Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 202
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 1901
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 20.

A Camara approvou o projecto apresentado pelo dr. Bricio filho, concedendo uma pensão de trezentos mil réis mensaes á viuva do ex-senador Joaquim Pernambuco.

O projecto seguiu para o Senado.

Rio, 20.

No Senado fôram votados hoje os orçamentos dos ministerios da industria e viação e da guerra.

Falta ser votado apenas o orçamento do ministerio da fazenda.

Rio, 20.

O dr. Rosa e Silva, na qualidade de presidente do Senado promulgará amanhã a lei, concedendo moratoria aos Bancos dahi que suspenderam pagamentos antes da referida lei.

A promulgação é feita pelo dr. Rosa e Silva, porque o dr. Campos Salles no prazo constitucional nem sanccionou-a nem vetou-a.

Rio, 30.

O Senado rejeitou todas as emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da viação.

Para conseguir este resultado e poder ter os orçamentos em tempo, o governo comprometteu-se a fazer effectivas as disposições das principaes emendas pelas quaes a opposição fazia questão.

Nesse numero estão as emendas que providenciavam sobre a construcção do porto do Recife e reducção do frete, nos vapores do Lloyd, para os productos nacionaes.

Rio, 20.

Foram promovidos a segundos-tenentes os guardas-marinha da turma de dezembro de 1900.

Rio, 20.

O ministro da marinha, contra-almirante Pinto da Luz, vae nomear uma commissão para estudar os dois submarinos—Jacintho Gomes e Mello Marques—e declarar qual o melhor, que é o que deverá ser escolhido e adoptado na marinha brasileira.

Rio, 20.

Os jornaes do Rio da Prata confirmam a noticia de haver o Brasil offerecido ao Chile e á Argentina sua mediação, afim de evitar a guerra entre estas duas nações.

Rio, 20.

O senador Pinheiro Machado está doente, sendo, porém, o seu estado sem gravidade.

Rio, 20.

Estão verificados dois casos de peste bubonica.

Bello-Horisonte, 20.

O dr. Silviano Brandão, presidente do Estado, já se acha restabelecido.

Bello-Horisonte, 20.

As linhas de bonds electricos, construidas sob a direcção do engenheiro Adolpho Aschoff inauguram-se em abril do anno vindouro.

Rio, 20.

O cambio fechou a 12 1/2.

EXTERIOR

Londres, 20.

Lord Kitchner telegraphou ao *War Office* communicando que em poder de um soldado *boer*, feito prisioneiro pelos inglezes, foi encontrado um documento da mais alta importancia.

Entre outras cousas este documento diz que os *boers* só sustentarão a guerra até o proximo mez de janeiro.

Pariz, 20.

A LIGA INTERNACIONAL EM FAVOR DA PAZ telegraphou aos presidentes German Riesco, do Chile, e Roca, da Argentina, pedindo-lhes que evitem a guerra.

Malaga, 20.

Um grande incendio destruio diversas casas nesta cidade.

São muitas as pessôas que estão feridas e os prejuizos materiaes, causados pelo incendio, attingem a dois milhões.

Washington, 20.

O presidente Theodoro Roosevelt, referindo-se ao modo porque foi entendida sua mensagem, julgando-se que a doutrina de MONROE impõe aos Estados-Unidos o dever de impedir que qualquer nação americana faça conquistas, disse que seu pensamento foi mal interpretado, pois o que a mensagem affirma é que os Estados-Unidos não ajudarão outro paiz a conquistar territorios, mas não intervirão para obstar.

Buenos-Ayres, 20.

O ministro brasileiro dr. Cyro de Azevedo partiu para Montevidéo.

Buenos-Ayres, 20.

Consta que a Italia cedeo á Argentina o couraçado *Regina Margherita*.

Este navio é um dos mais novos da esquadra italiana e desloca 11:000 toneladas.

O navio-escola *Sarmiento*, que está em viagem de instrucção aos guardas-marinha, regressará conduzindo o armamento adquirido ultimamente na Europa.

Buenos-Ayres, 20.

Hontem, a noite, o dr. Estanisláo Zeballos realisou uma conferencia que foi muito applaudida.

O dr. Zeballos disse que a Argentina precisa estreitar relações com o Brasil, Uruguay e Paraguay.

Depois da conferencia, o povo victoriou com grande enthusiasmo os generaes Roca e Mitre.

Santiago, 20.

O dr. Eleodoro Yanez, ministro do exterior, terá hoje uma conferencia com o plenipotenciario argentino dr. Epifanio Portella, afim de chegar a um accôrdo definitivo sobre a questão da occupação do territorio—ULTIMA SPERANZA pelos Argentinos.

Santiago, 20.

Consta que o dr. Eleodoro Yanez, ministro do exterior, repelle as observações feitas pelo governo argentino, que não se oppõe a desoccupação do territorio—ULTIMA SPERANZA—pelas suas tropas, se os chilenos fizerem a mesma cousa.

O Chile, pelo contrario, exige a retirada dos argentinos, ficando elle incumbido, exclusivamente, da vigilancia policial do alludido territorio e partindo o commissario argentino para o oriente da linha chilena.

O dr. Epifanio Portella porá termo á discussão, retirando-se.

Santiago, 2.

O Chile adquiriu definitivamente o cruzador de segunda classe construido nos estaleiros da casa Cramp, de Philadelphia, para a Russia e que esta nação havia rejeitado.

Este vovo cruzador foi baptisado com o nome de *Chiacabuco*.

Santiago, 20.

O governo ordenou o regresso, com urgencia, do *General Baquedano*, navio que está em visita aos portos, do Equador.

CARTA POLITICA

Rio, 11—12—1901.

Sr. redactor.—Teve logar hontem, no Senado, o encerramento do debate sobre o projecto da receita para o exercicio de 1902; foi longo e brilhante, tendo pronunciado excellentes discursos muitos dos mais illustres dos membros dessa Casa do Congresso.

A votação realisou-se immediatamente, sendo approvado o projecto da commissão de finanças, que acceitou o vencido na Camara com algumas alterações.

Conforme disse-lhe na carta anterior, a commissão de finanças divergiu quanto ás disposições incluidas na receita e referentes ao augmento de 40 % para a farinha de trigo importada em saccos e á renovação do contracto loterico, de que é proprietaria a Companhia de Loterias Nacionaes.

O primeiro desses dispositivos, cuja approvação o governo vivamente pleiteou, obteve a seu favor o voto da maioria dos membros da commissão citada, ao passo que o outro foi repellido do projecto p[or] não ter ao seu lado senão a minoria, emb[ora] o relator do parecer, que foi o sr. Ramiro B[arc]ellos, encarecesse a sua acceitação.

Em votação nominal requer[i]da pelo sr. Moraes Barros, o Senado por vinte e um votos contra dezenove rejeitou o imposto sobre as farinhas, tendo na occasião da discussão o sr. Ramiro Barcellos declarado que esta providencia tinha caracter governamental, visando proteger a farinha originaria dos Estados-Unidos. Convém recordar o que occorreu desde a apresentação de tal medida na Camara para poderem os leitores do *Diario* avaliar a importancia politica do voto do Senado.

A commissão de orçamento consignou na receita o augmento de taxa para as farinhas importadas em saccos, allegando, pelo orgão do seu honrado relator, o dr. Serzedello Correia, que este envoltorio não consultava as necessidades hygienicas da população consumidora.

Como se vê, a razão externada pela commissão, não é convincente e no debate isto ficou claramente demonstrado, sendo o dr. Serzedello, diante das energicas accusações provocadas pela medida, obrigado a confessar o motivo real do estranho accrescimo de tarifa.

Encaminhando a votação o digno deputado paraense declarou que a emenda fazia parte da politica commercial do governo, que desejava, em obediencia a compromisso assumido com o ministro americano, o coronel Page Bryan, facilitar a entrada das farinhas americanas, receioso de que os Estados-Unidos taxassem o *café* brasileiro.

Diante d'isto a maioria da Camara com o seu prurido incondicional acceitou a emenda, comquanto muitos deputados, verdadeiramente compenetrados da transcendencia da providencia exigida, se tivessem nominalmente manifestado contra o inexplicavel dispositivo.

No Senado tal providencia foi calorosamente impugnada, entre outros pelos srs. Sigismundo Gonçalves, Benedicto Leite e Pinheiro Machado, que contra sua acceitação desferiram certeiros golpes, que o sr. Ramiro Barcellos procurou attenuar collocando a questão no terreno da confiança governamental.

Apesar da infrene cabala desenvolvida pelos recadistas do Cattete, a maioria do Senado manteve-se serenamente firme na sua patriotica attitude repellindo da receita orçamentaria uma disposição iniqua pela sua modalidade e pelas suas funestissimas consequencias, e que nunca deveria figurar no conjuncto das nossas deliberações legislativas por importar em indebita e affrontosa incursão de um representante diplomatico estrangeiro na esphera intima das attribuições privativas do Congresso Federal.

Cahiu o imposto, com os applausos da imprensa livre, dos jornaes não subsidiados pelo Thesouro, e das hosannas do povo brasileiro que ia ter encarecido pela insania governamental, que só tem olhos para *vel o café*, que d'est'arte se pretendia beneficiar um genero de primeira necessidade, como é o pão.

Mas nem tudo está perdido ainda!

O afrouxamento da maioria da Camara, que, com algumas excepções, só pensa e sente pelo cerebro e pelo coração do *famoso estadista do Banharão* encontrou consoladora recompensa na resistencia tenaz da maioria do Senado, que mais do que os interesses absorventes dos fazendeiros de café demonstrou prezar as altas conveniencias do consumidor nacional aguilhoado pela penuria na situação de desalentos, que a todos acabrunha.

A votação de auctorisação relativa ás loterias tambem foi nominal a requerimento do illustrado senador rio-grandense, general Pinheiro Machado.

Não preciso apontar-lhe, sr. redactor, o conjuncto de interesses, que o contracto loterico affecta, nem o sem numero de dedicações, que elle estimula.

A campanha, que começou pela Camara, e que foi ahi coroada de brilhante victoria para os partidarios do jogo loterico, convergiu para o Senado, onde o trabalho foi insistente e desabusado.

A emenda chegava prestigiada pela solidariedade governamental e pelo voto da Camara.

Experimentou seu primeiro revez no seio da commissão de finanças, cuja maioria manifestou-se contra ella, diminuindo a probabilidade do seu triumpho definitivo.

Durante a discussão tal auctorisação foi atacada, entre outras razões de ordem geral, pelas seguintes brilhantemente adduzidas pelo sr. Pinheiro Machado:

O senador rio-grandense pronunciou eloquente discurso, no qual após considerações criteriosas sobre o jogo, que o poder publico deve reprimir e não legalisar e regulamentar, como se quer, chamou a attenção do Senado para a circumstancia de só terminar o contracto loterico em 1903 não se podendo explicar o açodamento do Congresso auctorisando sua renovação com antecedencia de dous annos e sem prévia sollicitação dos interessados; recordou, que na época da finalisação do contracto muitos dos actuaes congressistas não serão mais representantes da Nação e terminou accentuando que o presidente da Companhia de Loterias Nacionaes injuriára os homens publicos brasileiros, qualificando-os de—*infelizes adversarios da Companhia*, e que se trata de um monopolio nocivo á moral publica e antagonico aos interesses do Thesouro, que em nome do pundonor, da dignidade e da honra do Congresso Brasileiro deve ser repellido pelo Senado.

Verificada a votação reconheceu-se ter havido empate por se terem pronunciado vinte senadores a favôr e vinte contra a perniciosa auctorisação: o presidente declarou, que á vista do resultado e de accordo com o regimento ficava adiada a votação, que será repetida hoje, desempatando o presidente se o empate novamente realisar-se.

Do que vos tenho exposto, sr. redactor, deprehende-se claramente, que o Senado está cançado de ser a chancellaria de todos os actos da Camara e quer reassumir a sua funcção constitucional, collaborando como orgão autonomo nos trabalhos legislativos.

A posição de subalternidade, que a força das circumstancias designou a essa alta corporação, em cujo recinto se assentam em numero igual os Embaixadores dos Estados, não podia ser mantida por mais tempo sem grave damno para o systema representativo, que, falseado nas urnas e na verificação de poderes, experimentava assim ainda mais profundo golpe com o anniquilamento do Senado, de longa data ludibriado nas suas elevadas attribuições.

Pelo lado politico sente-se que a situação crescentemente se annuvia, e os horisontes longe de se illuminarem pela approximação do pleito presidencial cada vez mais se obscurecem.

As difficuldades augmentam de um modo assustador para o Governo; dependente da opposição, sem cujo concurso não terá os orçamentos, o dr. Campos Salles sente os erros de sua orientação politica e financeira, quando nada mais pode fazer de util para o paiz, que aguarda com anciedade o termino de sua gestão.

A Camara votou hontem em terceira discussão o orçamento da Viação e em segunda o da Fazenda. Ao primeiro fôram apresentadas entre outras emendas duas de real interesse para esse Estado, uma auctorisando a construcção das obras do Porto de Pernambuco mediante concurrencia publica aberta no estrangeiro e dentro do paiz durante seis mezes a quem melhores vantagens offerecer, e outra determinando o estabelecimento nas estradas de ferro da União, arrendadas ou não, de uma tarifa especial a mais modica possivel, para todos os productos destinados á exportação, servindo de base o valor commercial dos referidos productos, augmentando-se embora as taxas de passageiros e de mercadorias importadas.

Entendeu a mesa da Camara, que devia apenas acceitar a primeira dessas emendas recusando a outra por encerrar medida de caracter permanente, que o Regimento não permitte figurar nas leis annuas.

Deixando de parte o acto do sr. Satyro Dias, 2.º vice-presidente em exercicio, que não póde ju[s]tifical-o vantajosamente, porque não procedeu com uniformidade, acceitando e rejeitando emendas em condições absolutamente identicas, passo a relatar-vos, sr. redactor, o que occorreu no momento da votação, e que é altamente suggestivo para a demonstração cabal da desigualdade de tratamento entre o Sul e o Norte da Republica.

Annunciada a votação da emenda sobre o Porto de Pernambuco o operoso deputado dr. Bricio Filho, seu primeiro signatario, falou pela ordem para encaminhar a votação, mostrando a razão da emenda e a necessidade de sua approvação.

Depois de s. exc. tomou tambem a palavra o sr. Estacio Coimbra, que disse o seguinte:

«O sr. Estacio Coimbra (*pela ordem*)—Sr. presidente, tomo a palavra para trazer á Camara uma declaração feita pelo sr. presidente da Republica quando, voltando da Europa, saltou em Pernambuco e foi recebido com as honras a que tinha direito.

Nessa occasião, o sr. Campos Salles, respondendo ao representante da Associação Commercial, que o cumprimentava, declarou que constituiria sincero empenho do seu governo a construcção das obras do Porto de Pernambuco.

Agora, eu sei que se cogita de impedir a passagem desta emenda; mas acredito que o sr. Campos Salles, querendo honrar o compromisso que solemnemente assumiu deante do povo de Pernambuco, não ha de levar a mal a approvação pela Camara, da emenda que foi apresentada pela bancada pernambucana, a qual consulta, de par com os interesses do meu Estado, o engrandecimento e a prosperidade do norte da Republica».

O leader da maioria, o sr. Dino Bueno, sentiu bem o intuito da declaração, e acudindo á tribuna disse, que a emenda consignava *medida de desconfiança ao governo*!

Pasmem os leitores do—*Diario!* o governo federal pelo seu representante na Camara declarando que constitue acto de desconfiança a approvação de uma emenda sem caracter politico, relativa á construcção de um porto, cuja jurisdicção pertence á União!

E' incrivel mas é a verdade!

Quando chegará para Pernambuco o dia venturoso da corporificação do seu sonho de tantos annos?

A emenda sobre tarifas ferro-viarias, de que foi auctor o deputado Estacio Coimbra, será apresentada novamente no Senado, quando ahi fôr discutido o orçamento da Viação.

Si não fôr acceita será pelo mesmo representante de Pernambuco transformada em projecto especial e entregue á apreciação da Camara, que certamente procurará estudar o assumpto com o preciso cuidado, tanto mais quanto o Congresso de Agricultura, que aqui se reuniu em setembro, recommendou a modificação das tarifas das estradas de ferro, como o mais util e efficaz de todos os auxilios, que na actualidade possa o poder publico dispensar á lavoura nacional.

Hoje iniciou-se a terceira discussão do orçamento da guerra, de que é relator o digno deputado dr. Cassiano do Nascimento; a despesa da fazenda deverá na proxima segunda-feira entrar em ordem do dia para a terceira discussão: são os ultimos orçamentos, que ainda se acham na Camara.

Agora mesmo ao terminar, sr. redactor, chega-me a agradavel noticia de que o Senado em votação nominal por vinte e um votos contra dezoito rejeitou a emenda auctorisando a renovação do contracto loterico.

Quero crêr, que desta vez o odioso monopolio ruirá por terra, *malgré* a protecção, que com tanto desinteresse presta o Cattete aos seus poderosos proprietarios.

Até a proxima semana, sr. redactor.

(*Do correspondente politico.*)

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

XIII

Vimos a bizarria com que o ministro da fazenda procurou fazer da baixa dos preços das mercadorias o thermometro da prosperidade geral e especialmente dos avultadissimos lucros que tem auferido o commercio nos ultimos annos.

Tivesse s. exc. um pouco de conhecimento, pratico ou theorico, do mecanismo commercial, e sem esforço perceberia que a grande escassez de dinheiro e a crise de credito que ella infallivelmente provoca, eram os principaes factores da baixa de preços, e que esses factores *traduzem sempre prejuizos para o commercio*.

Como observa Macleod (*Principios de Economia Politica*), «quasi todos os commerciantes têm obrigações que devem pagar em certo dia. Para solvel-as têm elles duas especies de propriedades: as dividas ou *letras* que outros acceitaram, para lhes pagar a importancia mais tarde, e as *mercadorias*; podem, pois, solver seus compromissos descontando as letras no banco, ou vendendo as mercadorias no mercado. Emquanto o credito se acha firme, isto é, emquanto os banqueiros descontam, os negociantes podem conservar os generos fóra do mercado, aguardando o *momento favoravel* para vendel-os; quando, porém, o *credito soffre um baque* e os banqueiros recusam descontar, os negociantes, *para não incorrerem na ruina, deixando de satisfazer seus compromissos*, vêm-se forçados a lançar seus generos no mercado *e vendel-os á aventura. A offerta torna-se então excessiva, o que inevitavelmente faz baixar os preços*».

Em outros pontos da mesma obra o citado economista inglez não é menos explicito. A circulação economica, doutrina elle, é representada pela somma das transacções commerciaes, ou trocas, e estas se effectuam por meio de numerario ou de credito.

Quando se diz que o dinheiro é raro, isto significa muitas vezes «que extinguiu-se uma grande parte do credito que servia de substitutivo e era equivalente do dinheiro, e que este é repentinamente chamado para preencher a falta daquelle. A consequencia disto será que o dinheiro, procurado com empenho, subirá enormemente de preço, fazendo subir a taxa do juro ou preço de uso dos capitaes, e como facto concomitante deste estado de cousas serão lançadas ao mercado grandes quantidades de mercadorias, cujo preço se amesquinhará em larga escala. E' em taes casos que mais restringem suas compras os que têm dinheiro disponivel, porque esperam sempre maior baixa do mercado e contam comprar mais barato, quando os generos houverem attingido o preço minimo.

Assim vemos que em um mercado opprimido haverá sempre grande offerta, porque os que precisam vender apressam-se em fazel-o, ao passo que a procura será pequena, porque os que pódem comprar aguardam preços mais baixos.»

Si é isto o que se dá quando ha apenas retrahimento do credito, que é um dos dois instrumentos de troca, imagine-se o que se verifica quando o segundo instrumento, a moéda, se retrae egualmente e, de mais a mais escasseia por acto do governo que retira ou queima grande parte da que se achava em circulação.

Eis ahi a explicação scientifica da baixa geral dos preços, explicação que está de pleno accôrdo com o que nos mostra a experiencia. Percorrendo as ruas do centro commercial da cidade, a do Ouvidor, por exemplo, vê-se nos mostradores das casas retalhistas uma infinidade de productos com precos marcados tão baixos, tão ridiculos, tão inferiores aos das épocas normaes, que quem tem um pouco de espirito de observação e o habito de reflectir sobre os factos que observa, facilmente se convence que aquellas casas commerciaes estão liquidando mercadorias, mesmo pelo custo, ou abaixo do custo, sob a pressão do aperto de momento, sob a preoccupação de solver um compromisso para o qual lhes faltam ao mesmo tempo dinheiro sufficiente e credito. Os outros negociantes que não se acham em identica situação, vendo a multiplicidade de estabelecimentos commerciaes que daquelle modo procedem, resolvem, para evitar a paralysação de seus proprios negocios e o desvio de sua freguezia, seguir o exemplo, annunciando egualmente as «*grandes liquidações, as grandes vendas de occasião, a preços sem exemplo*,» etc. Uma parte menos corajosa ou resignada do commercio, liquida effectivamente, fazendo emigrar os capitaes assim apurados, para paizes onde não ha governo o povo por meio de esdruxulas formulas cambiaes; a outra parte continua a morejar, a espera que algum acontecimento natural ou sobrenatural venha convencer o governo de que o povo está saciado de tantas riquezas e felicidades apregoadas no relatorio da fazenda, e que o mesmo governo deve estar saciado de tantas glorias.

Comtudo o ministro reconhece na *Introducção* que «as difficuldades dos descontos têm trazido grandes embaraços ás transacções commerciaes» porém «essas difficuldades têm duas causas principaes: a diminuição notavel do credito e a ruina de muitos estabelecimentos bancarios, causas que têm suas origens nas grandes emissões de papel-moéda.»

Das duas causas apontadas a primeira não tem significação. Dizer que a difficuldade de descontos para o commercio provém da diminuição do credito é explicar o facto com o proprio facto, porquanto diminuição do credito commercial e difficuldade de descontos são uma e mesma cousa. Resta-nos, pois, unicamente analysar a segunda causa apontada—a ruina dos bancos originada nas grandes emissões de papel.

E' sabido que as grandes emissões de papel *decretadas pelo governo* fizeram-se de 1890 a 1891. Depois disso veio o periodo das fallencias bancarias para uns, e das reorganizações para outros, que reduziram seu capital com prejuizo dos accionistas e liquidaram parte de suas carteiras etc. Por consequencia no anno passado, quando rebentou a crise, os effeitos dos abusos do credito commercial originados das grandes emissões já tinham desapparecido, restando sómente liquidar parte dos effeitos produzidos pelo abuso do credito concedido sobre hypothecas e cauções de titulos, que não constituem credito commercial. Como explica então o relatorio a influencia da segunda causa que aponta? Declarando que por effeito das grandes emissões «a base das operações commerciaes deixou de ser o capital auxiliado pelo credito, para transformar-se em credito auxiliado por pequeno capital.»

Eis ahi outra explicação que só significa uma cousa: que o dr. Murtinho não tem o minimo conhecimento do que ensina a Economia Politica sobre a natureza, as funcções e o mecanismo do credito commercial. S. exc. pensa que este credito deve ser facultado ao negociante na proporção do dinheiro que elle possue, e que constitue o *capital de movimento ou de giro*, quando a base do credito mercantil é o capital representado por mercadorias estrangeiras ou nacionaes que o negociante adquiriu e mais os lucros que em determinado prazo elle conta obter negociando-as.

O commercio do Brasil, até o anno passado não pretendia gosar de *grande credito apoiado em pequeno capital*, como affirma o ministro, porque as casas commerciaes continham mercadorias de valor cem vezes superior aos descontos que lhes faziam todos os bancos reunidos. A producção dos generos nacionaes tem augmentado consideravelmente, e a importação dos estrangeiros só começou a declinar depois de 1897, quando o governo aggravou enormemente os impostos e principiou a queimar dinheiro, prejudicando por esse modo duplamente o movimento commercial. Ainda assim, o relatorio calcula o valor da importação no corrente anno em 17 milhões esterlinos, ou 340 mil contos, ao cambio de 12, o que reunido aos *stocks* dos annos anteriores, que são sempre muito mais valiosos do que as importações de um anno e mais o valor dos generos nacionaes, representa um *cabedal fabuloso* que o commercio possuia e offerecia para servir de base ao credito que pedia.

A dissertação que faz o ministro sobre o assumpto de que tratamos é, além do mais, contraproducente, porque si a cessação do credito commercial foi occasionada pelas grandes emissões, não se comprehende como os descontos bancarios permaneceram durante os longos annos em que a quantidade de papel moeda se manteve no maximo e justamente cessaram em 1900, quando o governo havia já retirado da circulação 88.000 contos.

O relatorio accusa o commercio do Brasil de duas graves faltas: «a impontualidade dos pagamentos» e no facto de muitas casas commerciaes envolverem-se em especulações de cambio e de titulos. Medite-se sobre estes dous factos importantes e ter-se-á sem esforço a explicação das dificuldades dos descontos na falta de confiança que se apoderou de todos os espiritos.»

Ambas as accusações são injustas. A impontualidade no pagamento dos papeis de credito descontados aos commerciantes foi sempre no Brasil uma excepção, como se verifica dos balanços dos bancos. Ella só começou a accentuar-se depois que o governo iniciou a queima do dinheiro que estava na circulação, difficultando e reduzindo as transacções commerciaes e exhaurindo as caixas dos institutos de credito que, de mez para mez, viam diminuir os depositos e augmentar as retiradas. Depois veio a crise de setembro do anno passado, que irrompendo em seguida ao procedimento caprichoso e leviano do ministro da fazenda, sorprehendeu o commercio e muito naturalmente generalizou a impontualidade, porque de um lado restringiu ainda mais os negocios, diminuindo o rendimento de todas as casas commerciaes, e de outro *extinguiu de vez o credito*, liquidando ou inutilizando todos os bancos nacionaes. Inesperadamente privados das suas rendas ordinarias e do credito, o commercio não podia certamente sustentar o procedimento correcto que sempre teve em épocas normaes e que lhe grangearam a reputação de que elle sempre gosou. Nem ha que estranhar que muitos negociantes não tivessem solvido seus compromissos na data do vencimento, depois da explosão da crise, quando o proprio governo assumindo a direcção do Banco da Republica, começou por dar o exemplo da insolvabilidade pagando os credores desse estabelecimento com inscripções depreciadas, o que lhes deu um prejuizo de cerca de 40 %.

Não menos injusto é accusar o commercio de se ter desacreditado e compromettido no jogo do cambio e dos titulos. O jogo dos titulos já desappareceu ha nove annos, conforme attesta o movimento da bolsa, e quanto ao do cambio não ha quem ignore que, *salvo rarissimas excepções*, não era entre os negociantes que se encontravam os parceiros. Aliás o credito desappareceu tambem em todo o norte e sul da Republica, onde em geral não ha nem houve jámais jogo de cambio e de titulos que mereça ser mencionado.

Admittindo entretanto que um grupo numeroso de commerciantes houvesse, por seu procedimento, merecido as duas accusações formuladas na *Introducção*, isso não justifica a cessação do credito para todos. As faltas individuaes podem produzir um retrahimento do credito, mas nunca determinaram a cessação geral da confiança; accrescendo que a falta de confiança póde occasionar effeitos temporarios, porém não uma crise intensissima, que se estende por todo o paiz e que neste estado se conserva ha quinze mezes, não havendo duvida que assim perdurará emquanto o actual ministro da fazenda andar divorciado da Economia Politica.

As faltas que o dr. Murtinho increpa ao commercio não visam outro fim sinão desviar a accusação que ao governo faz o povo, que sensatamente attribue á escassez de dinheiro produzida pela queima a origem da miseria que está lavrando por toda a sociedade brasileira. S. exc. percebe que a opinião publica condemna a sua politica, e por isso exclama que a ruina provém das culpas do proprio commercio, não sendo, pois, preciso para explicar a difficuldade dos descontos «recorrer á falta de meio circulante produzida pela incineração do papel-moéda».

Pobre commercio do Brasil! No correr de quasi oitenta annos não poupaste sacrificios para adquirir nome respeitado e conquistar o credito, exhibindo provas de actividade, capacidade e honorabilidade; e quando suppunhas que a tua reputação se tornara tradicional, e que havias attestado ser tão honesto, como os que mais o são, surge um ministro da fazenda que lança sobre ti o duplo labéo de jogador e caloteiro! Nas mais tristes conjuncturas da nossa patria, nos mais criticos periodos de sua vida politica e economica, offereceste sobejas provas de coragem, abnegação e patriotismo. Toleraste com paciencia innumeros erros do governo, que te deram immensos prejuizos; supportaste sempre resignado os impostos, mesmo quando pesadissimos e desnecessariamente aggravados, e ainda agora encaras com verdadeiro estoicismo todas as privações e torturas de uma crise de numerario e de credito, que a ignorancia gerou e a vaidade desenvolveu. E quando devias esperar que tantos merecimentos davam-te direito, sinão ao amparo e benevolencia, ao menos á deferencia dos que nos governam, eis que um destes chasqueia da tua desventura, accusa-te de haveres promovido o descredito proprio e prejudicado a prosperidade nacional com as tuas jogatinas e calotes!

Console-se, porém, o commercio do Brasil. Muito antes do dr. Murtinho escrever a «*Introducção*» do seu ultimo relatorio, já Lafontaine havia escripto aquella fabula em que o lobo faminto accusa o cordeiro de haver turvado as aguas do corrego, e baseado na aleivosa accusação, atira-se sobre elle e o estrangula.

VIEIRA SOUTO.

(Do *Correio da Manhã*.)

Reportagem do dia

DR. ROSA E SILVA

INAUGURAÇÃO DE RETRATO

O SALÃO DO DIARIO

Apesar de não estarem ainda concluidas as reformas no palacete do *Diario*, devemos inaugurar, por estes dias, na sala de honra da sua redacção, o retrato do eminente sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, o pernambucano illustre, para quem se voltam, no actual momento historico, as esperanças do paiz inteiro.

Affastado da terra natal, a serviço do alto cargo que está honrando, longe dos amigos, para os quaes o seu conselho é o nosso evangelho politico, s. exc. vive na estima verdadeira dos seus conterraneos, no coração agradecido de Pernambuco.

O *Diario*, porém, que recebe delle mais de perto a inspiração e o ardor, não podia deixar de collocar nas suas officinas de trabalho o retrato de s. exc., para que tivessemos a dirigir-nos sempre o seu olhar vibrante de patriota.

O retrato a que nos referimos mede um metro de altura sobre 90 centimetros de largo.

Trabalho do intelligente brasileiro Antonio da Vera Cruz, está de uma semelhança irreprehensivel e muito bem acabado, attestando o merecimento do artista.

E' uma pintura a oleo que supporta o confronto com as mais aprimoradas que se executam no estrangeiro.

Está encarregada de preparar-lhe rica moldura a casa Girard & C., á rua Barão da Victoria, que prometteu-nos não demorar a encommenda.

Fez hontem exercicio, na campina do Bodé, pelas 4 horas da tarde, o 2.º batalhão do exercito.

D. LUIZ

Na capella do palacio da Soledade, o sr. bispo diocesano presidirá hoje, pela manhã, á ordenação de 1 diacono, 3 presbyteros e 3 subdiaconos, educados no seminario diocesano.

Amanhã, domingo, o sr. d. Luiz irá celebrar missa na capella de Caxangá, onde dará primeira communhão ás pessôas devidamente preparadas.

Naquelle arrabalde, o sr. bispo será recebido festivamente na estação, sendo-lhe offerecido, após a missa, lauto almoço em casa do commendador Machado.

Sabemos que o sr. d. Luiz pretende construir um seminario ao lado do Palacio da Soledade, no terreno que confina com o Corredor do Bispo.

Chegará dos portos do Norte no dia 25 do corrente o vapor PERNAMBUCO, do *Lloyd Brasileiro*.

No dia 18 do corrente realizaram-se os exames da escola particular mixta da estrada do Maduro, em Santo Amaro, regida pela professora d. Lucinda Soares Vidal de Negreiros.

O acto foi presidido pelo professor Felippe Benicio, tendo sido examinadores o professor Francisco das Chagas Monteiro e a da cadeira. Deu o seguinte resultado:

Primeiro grão.—Severino Francisco de Mello, approvado com distincção; Lino Lopes da Silva, Innocencio da Fonseca Gomes de Araujo e Antonio Vieira de Lima, plenamente.

Segundo grão.—Jesuino Cesario de Oliveira, approvado com distincção e louvor.

Terceiro grão.—Oscar Geminiano Pereira dos Santos distincção e louvor; Carlos Alberto Pereira dos Santos, distincção.

Findo o acto o examinador distribuio a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e pronunciou um eloquente discurso.

Falou o presidente da commissão, felicitando a professora da cadeira e os examinandos, proferindo palavras de animação, depois do que foi offerecido um rico *bouquet* pelo alumno Jesuino Cesario de Oliveira.

Aos convidados presentes foi offerecido um delicado *lunch*.

Le Brésil

Ninguem ignora a figura feita pelo sr. Silviano Brandão no banquete offerecido pelos governistas de S. Paulo e Minas-Geraes aos actuaes governadores daquelles dois Estados, governadores apresentados como candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, pela *Convenção*, que reuniu-se em Outubro ultimo sob os auspicios do Cattete.

O candidato á vice-presidencia da Republica compareceu no banquete do Cassino, de luvas pretas, sapatos de couro grosso, o camelia na lapella da casaca; não descalçou a luva da mão esquerda, e assim foi-se servindo desde os camarões até ás fructas, até que se levantou para saudar o dr. Campos Salles.

O correspondente politico do *Diario* não fez do *rastaquouerismo* do sr. Silviano Brandão um crime, apenas notou que não iam bem com a posição que occupa, nem eram titulos de recommendação para o posto, que aspira, aquelles modos e gestos.

LE BRÉSIL, que não viu de perto a figura do sr. Silviano Brandão, LE BRÉSIL, porém, que mesmo de longe participa dos banquetes do governo, entende que o candidato á vice-presidencia da Republica e, além de um gentil homem democrata, uma estrella de primeira grandeza, que tem brilhado com fulgor nos bellos horisontes de Minas.

«La vérité, escreve LE BRÉSIL, c'est que M. Sylviano Brandão a été un excellent président de Minas Geraes: qu'il a remis dans la bonne voie les affaires un moment fort compromises de cet Etat, et qu'il sera, a-t-il déclaré, loyalement solidaire avec le futur président de la République. C'est peut-être ce que l'opposition lui pardonne le moins [illegible] trouvé jusqu'ici dans [illegible] que qui a de dou[illegible] les vice-présidents [illegible] les instruments pour combattre les présidents. De là cette rage avec laquelle elle s'efforce de couvrir de ridicule le candidat vice-présidentiel.»

Está dito tudo: o sr. Silviano Brandão será lealmente solidario com o futuro presidente da Republica, e deste modo é preciso confiar na bôa fortuna do paiz.

O optimismo é uma bella cousa, e a fé um grande poder.

O governador admirado, o candidato acclamado por tão illustres inconscientes, que no mundo da opinião e da acção não conhecem maior qualidade de governo que o *incondicionalismo*, está destinado a proferir o *Resurgat* da Republica.

Chegou o momento de fortuna e de gloria para o paiz: ahi está o sr. Silviano Brandão não sómente para illuminar, mas, sobretudo, para fortalecer a alma nacional.

A candidatura do sr. Silviano Brandão é antes de tudo apresentada á posteridade, e LE BRÉSIL, favoneando-a, o faz estamos convencidos, pelo duplo dever de:

HONNEUR ET CONSCIENCE.

Evoneas.

S. exc. o dr. governador baixou hontem o seguinte decreto:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1901.—O governador do Estado, de accôrdo com os fundamentos constantes do despacho exarado em 5 de março de 1892 em petição do Banco de Credito Popular do Brasil, resolve declarar caducas as concessões feitas a João Ramos por actos de 3 de dezembro de 1890 e 10 de junho de 1891 para construcção de «Evoneas» ou Villas operarias nesta capital e nos municipios de Olinda e Goyanna.—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira*.»

No dia 16 do corrente, realizaram-se os exames da escola particular mixta da rua dr. Feitosa, no hippodromo, regida pela professora titulada, d. Maria Clementina Dutra.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano Feitosa, tendo sido examinadores o professor publico Felippe Benicio e a professora da cadeira, com assistencia das familias dos examinandos, da normalista d. Josepha Francisca da Silva e do academico de medicina Alfredo Clodoaldo de Oliveira.

Deu o seguinte resultado:

1.º grão.—Diolina Alves da Silva, Elvira Francisca Ribeiro, Severina Leodia do Amaral e José Francisco da Silva, approvados com distincção e louvor; Felismina Argentina Pereira de Brito e Florinda Bemvenuta de Almeida, approvadas com distincção.

2.º grão.—Virginia Pereira Dutra e Enedina de Luna Freire, distincção e louvor; Rosenda Cosma de Sant'Anna, distincção e Francisca Maria dos Santos, plenamente.

3.º grão.—Alice Alves Marroquim, distincção e louvor e Romeu Caetano do Paraiso, distincção.

Findo o acto, o presidente da commissão distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e felicitou a professora da cadeira e os examinandos, proferindo palavras de animação. Em seguida falaram o academico Alfredo de Oliveira e a examinanda Alice Alves Marroquim que, em nome de suas collegas, offertou um rico presente ao professor Benicio. Tambem falaram Virginia Dutra, Diolina Alves da Silva, Felismina A. Pereira de Brito, Rosenda Cosma de Sant'Anna, Francisca Maria dos Santos e Romeu Caetano do Paraiso, agradecendo as suas approvações á commissão examinadora, a quem offereceram bonitos *bouquets*.

PADRE JULIO MARIA

Por força maior deixa esse illustrado prégador de realisar as conferencias marcadas para amanhã e para quarta-feira proxima.

No domingo seguinte, s. exc. recomeçará então a série de suas prégações.

O dr. governador do Estado dirigiu, em 19 do corrente, o seguinte officio ao prefeito da Victoria:

«Respondendo á consulta constante do officio de 26 de novembro findo, declaro-vos que, sendo omissa a *Constituição* e a lei n. 416 de 5 de julho de 1899 sobre accumulação dos cargos de conselheiro e delegado de policia, deve vigorar a *Constituição Federal*, que declara incompativel o mandato legislativo com o exercicio de qualquer outra funcção publica: pelo que, emquanto estiver funccionando o Concelho Municipal, deixará o exercicio de delegado o concelheiro nomeado para esse cargo.»

No logar *Poço do Una*, do municipio de Altinho, em 12 do corrente, Luiz Avelino Bezerra, de 13 annos de edade, salvou a menina de 4 annos Clotilde Maria de Jesus, na occasião em que se afogava.

Furtaram ha dias, da cocheira de Manoel Nunes da Silva, ao becco do Vinagre, 2.º districto de S. José, duas rodas de carro e diversas ferramentas.

Hontem, pela manhã appareceu nas officinas da *Companhia Drainage* um individuo, offerecendo ao mestre de nome Argemiro alguns ferros.

Desconfiando este de que taes ferramentas poderiam ser as que os jornaes tinham noticiado haverem sido roubadas da cocheira, recusou realisar a compra, interpellando o vendedor.

Julgando-se já perseguido e preso, o gatuno deitou a correr, abandonando os ferros, que foram depois entregues á policia e restituidos ao respectivo dono.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames de Historia Natural hontem realisados nesse estabelecimento.

1.ª Turma—Alvaro do Rego Barros Pessôa, Cleomens Lopes de Siqueira, Candido Cardoso da Fonte, Dilermando de Souza, José Luiz da Coste Gouveia, Joaquim Gomes Correia de Oliveira, simplesmente.

Affonso Fernandes de Barros, José Fenelon de Albuquerque, João de Oliveira Valença Junior, João Florentino Meira de Vasconcellos, plenamente.

2.ª Turma—Manoel Claro de Moraes Guerra, Leopoldo B. Cavalcante Ferreira dos Santos, João Evangelista Domingues de Souza, Manoel Liberato C. Coutinho, Mario Domingues da Silva, Manoel Rozende B. Marques, Paulo C. de Amorim Salgado, Pedro Eloy Pereira Calado, Raul de Barros R. e Silva, Raul Lamenha do Rego Barros, simplesmente.

Hoje serão chamados para a oral da mesma disciplina os seguintes estudantes:

Adolpho Camello P. de Albuquerque, Eulampio Vieira Carneiro da Cunha, João da Cunha Gaspar, Joaquim Pedro Campello de Souza, Justino Cavalcante de Souza Campos, Ovidio Peixoto Meira, Silvestre Gomes de Araujo, Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, Themistocles Cordeiro de Mello, [illegible] Maciel da Silva.

Supplentes—João de Britto Albuquerque Veiga, José Romeiro de Gouveia, [illegible] Oswaldo da Silva Almeida e Thomaz Ferreira de Aquino.

Na matriz de Santo Antonio e na igreja do Espirito Santo serão celebradas este anno as missas conventuaes, na primeira ás 9 horas, na segunda ao meio dia.

Por portaria de 19 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, prorogou por 30 dias a licença, com ordenado, em cujo gozo se acha o 2.º official do Thesouro, bacharel Augusto Frederico Moreira.

Por portaria de hontem, foi pelo sr. dr. governador do Estado, concedida ao 3.º official do Thesouro, Francisco Alves da Silva uma licença de tres mezes com ordenado para tratar de sua saúde.

Os contribuintes da classe n. 3 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, obtiveram nos recursos que interpuzeram, o seguinte despacho, exarado ante-hontem pelo governador do Estado.

«Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro».

Em ordem n. 204, á directoria de contabilidade do Thesouro Federal mandou acceitar as contribuições, para o montepio, do machinista José Pedro Cesar, conforme requereu.

SANTA IZABEL DO ARRAIAL

Bazar de prendas

Novas prendas foram enviadas á commissão que promove o bazar a realisar-se amanhã, no largo da Casa Amarella, em beneficio das obras da capella da Santa Isabel do Arraial.

Podemos hoje accrescentar as seguintes:

Paulo Guimarães, 16 copos de vidros; d. Maria Cordeiro, 1 casal de chicaras pequenas; d. Francisca Martins, 2 jarros de porcellana; commendador Manoel Gregorio, 6 caixas com bolinhos; Oscar Mendonça, 1 caixa com ameixas; d. Severiana Santos, 1 prato de vidro; Olympio Santos, 1 prato de vidro; d. Evangelina Cordeiro, 1 copo esmaltado; d. Carlota Machado, 1 cesta com flôres de papel; Basilio Guimarães, 1 lata com sardinhas; J. Coêlho, 1 lata com manteiga; Francisco do Bomfim, 1 lata de marmelada; Jovino Ribeiro, 1 copo de vidro.

Já sobem a tresentos os bilhetes passados para o bazar.

A commissão pede a essas pessoas que acceitaram bilhetes o obsequio de procurarem no domingo, suas prendas.

No desejo de abrilhantar a festa beneficente, o *Pastoril Singular*, dirigido pelo estimavel sr. Severiano Santos, reapparecerá amanhã, promovendo alli, á tarde, os divertimentos populares *Páo de sebo e panella de feitiço*.

Manhã cêdo, uma salva de 21 tiros despertará os moradores do Arraial.

O espaço abrangido pela feira dos domingos estará adornado com arcos de folhagens e bandeirolas.

Na feira, cujos preços serão resumidos, nos informa o sr. Severiano, será collocada uma caixa para recolher as esmolas em beneficio da capella.

Amanhã, o Arraial será o ponto escolhido para a concurrencia publica.

Os srs. Lyra, Gondim & C. estabelecidos á rua do Cabugán, 2, nos offereceram hontem, como mimo de festas, um paliteiro de *biscuit* e um cinzeiro de porcelana dourada, reclames do seu estabelecimento.

Agradecidos pela delicadeza de lembrança.

No dia 6 do corrente realisaram-se promiscuamente os exames das escolas publicas estaduaes da cidade de Bezerros, regidas pelos professores Francisco de Souza Magalhães e d. Maria Francisca de Souza.

A commissão examinadora foi composta do major Manoel Bezerra de Vasconcellos, delegado de ensino e presidente do acto, do examinador nomeado dr. Targino Neves Netto e os respectivos professores das cadeiras, presentes 78 alumnos de ambos os sexos.

Foi o seguinte o resultado:

1.º grão, [illegible] Cecilia Alves de Figueiredo e Theophanes Theophilo Caldas, approvado com distincção.

2.º grão, sexo masculino—Leão Augusto de Souza Magalhães, approvado com distincção; João Honorio de Mendonça e Deusdedit Telles de Andrade, approvado plenamente; Herculano Alves de Queiroz, approvado simplesmente.

Findo o acto o dr. Targino Neves Netto, usando da palavra saudou os professores.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Para essa corporação nos enviaram hontem:

D. Fortunata Mendes de Oliveira 66 coupons do *Jornal do Recife*; o sr. Manoel Pinheiro Leal, 100 da ferro-carril; d. Joaquina Maria do Espirito Santo, 42 da ferro-carril, 24 do *Jornal do Recife* e 1 do *Regulador da Marinha*; o sr. José Thomé do Espirito Santo, 100 da ferro-carril e 38 do *Jornal do Recife*; d. Generosa Maria do Espirito Santo, 46 da ferro-carril e 25 do *Jornal do Recife*; a menor Francisca Eulalia do Espirito Santo, 50 da ferro-carril.

A sociedade Montepio Bom Successo reune-se no proximo domingo, ao meio dia e na respectiva séde, afim de eleger a sua nova directoria.

No proximo domingo, pelas 10 horas do dia, reune-se a devoção de N. S. da Conceição dos Artistas, erecta na egreja do Rosario da Boa-Vista.

NATAL

Ainda annunciam-se missas de festa nas igrejas do Espirito Santo e da Conceição, em Iputinga.

A primeira terá logar a 1/2 noite, solemne, tocando a banda de musica do 34. batalhão de infantaria.

A fachada do templo estará inteiramente illuminada.

A segunda tambem será a 1/2 noite, tocando uma banda de musica.

Em seguida será queimado grande fogo artificial.

Ao delegado de policia de Villa Bella, apresentou-se voluntariamente José Nunes Magalhães, conhecido por *José Terto*, celebre criminoso.

O dr. chefe de policia remetteu hontem ao dr. 1.º promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Caetano Ferreira, autor do ferimento praticado em Ignez Maria da Conceição.

O delegado de policia de Villa Bella capturou Manoel Alves dos Santos, vulgo *Mané Marocas*, por se achar pronunciado em Conceição do Pianco, da Parahyba.

SEDULAS DILACERADAS

Do sr. ministro da Fazenda recebeu hontem a Associação Commercial Beneficente o seguinte telegramma:

«Rio, 20 dezembro 1901.—Presidente Associação Commercial.—Recife.—Delegado informa substituição notas está sendo feita accôrdo lei isto é são trocadas as dilaceradas completas que não se componham de pedaços e dilaceradas em um ou mais pagamento que tenham mais da metade de um lado não podendo porém ser trocadas na delegacia as partidas ao meio em sentido horisontal ou vertical que tenham metade ou menos e as que tendo mais de metade fôrem compostas dos dois lados extremos as quaes estão dependentes de justificação perante caixa amortisação.—*Joaquim Murtinho*, ministro Fazenda».

IMPOSTO DE CLASSE

A Recebedoria começa hoje a cobrança sem multa, com o prazo de 8 dias uteis do imposto da classe n. 25—lojas de joias ou relogios—relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo os contribuintes que não pagarem ficarão sujeitos ás multas legaes.

De Goyanna nos communicou o sr. Pompeu Jacome haver liquidado amigavelmente com os successores de Augusto Aguiar a sociedade que alli mantinha sob a firma de Aguiar & Jacome, ficando o estabelecimento sob a sua exclusiva responsabilidade.

Agradecendo a communicação [illegible]mos todas as prosperidades [illegible] come.

ILEGÍVEL

MUTILADO

No dia 17 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta do Fundão, regida pela professora d. Alipia Pereira de Lima.

O acto, a que compareceram muitas familias, foi presidido pelo director do *Instituto Olindense*, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, tendo sido examinadores o professor publico, Felippe Benicio e a professora da cadeia. O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão.—Maria Luiza Lapa, Dina Ferreira da Cunha e José do Rego Lima, approvadas com distincção.

Segundo grão.—Joanna do Rego Lima, Anna Rita Lapa e Maria Epiphania Lapa approvadas com distincção e louvor; e Adelaide do Rego Lima, distincção.

Findo o acto, o presidente da commissão distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação e felicitou a professora da cadeira e os examinandos, proferindo palavras de animação e estimulo; tocando nesta occasião uma alumna o hymno brasileiro.

Em seguida falaram os examinandos Maria Epiphania Lapa, Dina Ferreira da Cunha e José do Rego Lima, agradecendo as suas approvações á commissão examinadora, a quem offertaram bonitos e ricos *bouquets*.

Falou por ultimo a professora d. Alipia, agradecendo a todos e offerecendo aos convidados presentes um profuso *lunch*.

Dançou-se até depois de meia noite, retirando-se todos alegres e satisfeitos.

A 1 hora da madrugada de hontem, o subdelegado de Santo Antonio prendeu, na rua Pedro Affonso, a Antonio Leonardo Pereira, que procurava obrigar a um outro individuo a prestar-se aos seus caprichos libidinosos.

Tiveram logar, nos dias 2 e 3 do corrente, os exames de classes e grãos da escola estadual de Gloria de Goytá.

O acto, sendo presidido pelo delegado do ensino, o senador vigario João Bezerra de Carvalho e tendo como examinadores a sra. d. Theodora Rodrigues Lima, professora municipal e o professor da cadeira, Francisco Lucio de Castro, foi muito concorrido, sendo este o resultado:

Exames de classes.—1.ª *classe*.—Manoel Genture Araujo e João Thiago dos Santos, adiantados; Severino Mendes de Souza, Julio Gonçalves Lima e Severino Florencio de Faria, pouco adiantados.

2.ª *classe*.—Elizio Gomes de Mello e José Muniz Cordeiro, adiantados.

Exames de grão.—1.º *grão*.—José Pereira de Souza e Sebastião Paulino de Luna Freire, approvados plenamente.

2.º e 3.º *grãos*.—Manoel Alves Barbosa e Simplicio Mauricio de Luna Freire, approvados plenamente.

O dr. governador do Estado, firmou hontem a seguinte resolução:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1901.—O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora avulsa Dina da Silva Coutinho, e tendo em vista o parecer do Concelho Superior annexo á informação ao inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação contida na lei n. 543, de 6 de julho do corrente anno, jubilar a peticionaria com a pensão annual de 670$930, correspondente a 13 annos, 11 mezes e 20 dias de exercicio no magisterio, visto achar-se invalida, segundo o parecer da junta medica de 17 de outubro proximo findo.»

A nave da igreja do Espirito Santo está sendo ornamentada de rigoroso luto para uma cerimonia religiosa que deverá alli ter logar na proxima segunda-feira em memoria do finado João Fernando da Silva Pinto.

Vai ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o musico do 27.º batalhão de infantaria José Joaquim dos Santos.

O alferes Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves, do 27.º batalhão de infantaria, foi hontem nomeado delegado do Quartel General em um inquerito militar.

No dia 3 do corrente effectuaram-se os exames da escola publica do sexo feminino da villa do Buique.

Presidiu o acto o revm. sr. vigario da freguezia, padre João Ignacio de Albuquerque, delegado do ensino e serviram de examinadores o professor João Lyra e a professora da cadeira, d. Maria do Rosario e Silva.

O resultado foi o seguinte:

1.º *grão*.—Thereza de Jesus Cavalcanti Rocha, Maria das Dores Cavalcanti Rocha e Rosa Bezerra de Sampaio, approvadas plenamente.

2.º *grão*.—Anna Tenorio Cavalcanti Rocha, approvada plenamente.

3.º *grão*.—Antonia Bezerra de Sampaio, approvada plenamente.

Adelina de tal, não desejando mais a companhia de seu amante Antonio Martins da Silva, abandonou-o.

Ante-hontem, pelas 6 ½ horas da tarde, Adelina, na fórma do costume, sahiu da casa do seu patrão, onde exerce a profissão de cozinheira.

Logo adiante, Adelina encontrou-se com o seu apaixonado que lhe perguntou:

— Então estás resolvida a voltar para minha companhia? ao que lhe respondeu negativamente.

Antonio Martins, sacando de um revólver, desfechou-lhe um tiro, apontando para o coração.

A bala, porém, passou por baixo do braço de Adelina, rasgando-lhe apenas o casaco e fazendo-lhe uma ecchymose nas espaduas.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e a arma de que se serviu enviada á chefatura de policia.

Alguns negociantes de nossa praça affirmam-nos que o assucar despachado em *Quipapá*, estação do prolongamento da *via ferrea de S. Francisco*, em 3 do corrente, até esta data ainda não chegou aqui, causando grandes prejuizos semelhante demora.

O vapor PRUDENTE DE MORAES chegará dos portos do sul a 26 do corrente.

Ao quartel policial do 1.º districto de S. José apresentou a patrulha de ronda, pelas 4 horas da tarde, o menor Amaro Camillo dos Santos, sobrinho do fabricante de formas de calçado Manoel Ferreira, morador em Afogados.

Esse pequeno apresentava largo ferimento na cabeça, do qual o sangue corria em abundancia.

Interrogado pelo subdelegado, Amaro declarou que fôra ferido por um moleque, que lhe atirára uma pedra, na estação central da via-ferrea de Caruarú.

O dr. governador do Estado justificou as faltas dadas pela professora Hortencia Maria Cortes, no periodo de 2 de setembro a 2 de novembro findo, por estarem comprehendidas no prazo marcado para tomar posse da cadeira de *Aguas Bellas*.

O dr. governador do Estado designou o dia 27 do corrente para proceder-se no municipio de Correntes á eleição de um conselheiro que deve substituir a Sergio Cunegundes de Andrade, que deixou de tomar posse e prestar juramento, no prazo a que se refere o art. 5.º das disposições geraes da lei n. 416 de 5 de julho de 1899.

A musica do 1.º batalhão de policia, de ordem do commandante da brigada, tocará no domingo, pelas 7 horas da manhã na egreja de N. Senhora do Carmo, por occasião da benção de uma imagem.

O dr. Emiliano Cordeiro de Benevides Maciel, em 1.º do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de São José do Egypto.

A directoria da contabilidade do Thesouro Federal mandou acceitar as contribuições do monte-pio do agente de 3.ª [illegible] da Estrada de Ferro Sul de Per[illegible] [illegible] Candido de Araujo.

EM BEZERROS

Triste successo

UM LOUCO ASSASSINADO

CRUEL ENGANO

Acorrentado em casa de seus pais, vivia na cidade de Bezerros um pobre louco.

Illudindo a vigilancia em um momento de liberdade, o infeliz correu á rua e invadiu a casa de conhecido e estimado cidadão.

Espantada com a visita inexplicavel, veiu-lhe ao encontro a dona da casa, com quem se abraçou o desvairado.

Na occasião, tambem approximou-se o marido d'aquella senhora, o qual, deparando o espectaculo, desfechou sobre a cabeça do louco, algumas pauladas com um cacete que trazia nas mãos.

O pobre louco, porém, não largou a presa, na inconsciencia do desespero e da dôr que lhe causaram de certo as pauladas.

Suppondo-se deshonrado, vendo-se humilhado, o marido da senhora, armou-se de terrivel faca de ponta, com a qual feriu oito vezes aquelle que elle suppunha seu audacioso rival.

Tarde comprehendeu o engano, quando o infeliz alienado, cahido por terra, a debater-se no proprio sangue, que corria aos borbulhos, exhalava o derradeiro suspiro!

O commandante da brigada policial mandou punir severamente o alferes da Christovão Gonçalves de Albuquerque, em vista do resultado dos inqueritos, procedidos de ordem do commandante interino do 2.º districto militar.

A directoria de contabilidade do Thesouro Federal em 9 do corrente, mandou que sejam acceitas as contribuições para o monte-pio do 1.º escripturario Manoel Brazilio Coêlho, conforme requereu.

O commandante da brigada policial mandou destacar para *Alagôa de Baixo* o 2.º sargento do 2.º batalhão João Henrique de Almeida.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Martinho da Silva Castro, residente em S. José e Alice Pires Galvão, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Frederico Augusto de Paula Rego, natural do Rio Grande do Norte e Maria Saturnina Prudencia da Cruz, natural deste Estado, viuvos e residentes em S. José.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º batalhão de infanteria Raymundo Martins Nunes.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o Quartel General.

Amanuense ao Quartel General, Manoel Cavalcanti Lins.

Uniforme n. 4.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de dezembro de 1901:

Existiam	634
Entraram	12
Sahiram	10
Existem	636
A SABER:	
Nacionaes	590
Mulheres	17
Estrangeiros	29
Total	636
Arraçoados bons	516
» doentes	26
» louco	3
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	85
Total	636
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 13 do corrente, os seguintes cadaveres:

Revdm. Manoel José do Amaral, Portugal, 69 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Ferreira Rabello, Pernambuco, 68 annos, casado, Recife, attestado do dr. A. Velloso.

José Francisco de Paiva Ferreira, Pernambuco, 1 anno, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Ramiro Cecilio de Alcantara, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Felismino Ferreira Neves, Pernambuca, 60 annos, casado, Afogados, attestadu do dr. Lopes Pessôa.

Estephania Hermelinda de Oliveira, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Olympio Martins dos Santos, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Um fêto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. João Paulo.

Cassiano José de Senna, Pernambuco, 25 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Archanja Maria Guimarães, Pernambuco, 28 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francisco Victorino, Pernambuco, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II, necroterio.

Simplicio José Luiz, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Maria José Ferreira, Pernambuco, 30 annos, casada, Asylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Candida, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Affonso Pereira Borburema, Pernambuco, 11 annos, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Lima.

Manoel Alves da Silva, Parahyba, 19 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Lima.

João Urbano Garcia, Pernambuco, 54 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Lima.

Paulino Bezerra, Parahyba, 34 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestada do dr. Costa Lima.

Josepha Amara, Pernambuco, 17 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Lima.

João Vianna dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Lima.

Manoel Francisco de Freitas, Rio Grande do Norte, 28 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Lima.

— 14 —

Josephina Alves de Souza, Pernambuco, 37 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

José Anisio Teixeira de Farias, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Francisca da Silva, Rio Grande do Norte, 26 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

José Pedro Freitas da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Euclides Marcolino da Costa, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Isabel Pereira da Silva, Pernambuco, 11 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Theodomiro, Pernambuco, 34 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Leopoldina Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Severino Pereira dos Santos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II, necroterio.

João, Pernambuco, 70 annos, hospital Pedro II, necroterio.

Manoel Paulino de Andrade, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II, necroterio.

Celestino Gonçalves da Silva, Pernambuco, 27 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Romão dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, necroterio.

Um féto, Pernambuco, necroterio.

Um féto Pernambuco, necroterio.

Um féto, Pernambuco, necroterio.

— 15 —

Frederico Ehwino de Figueirêdo, Pernambuco, 41 annos, casado, Recife, attestado do dr. Carneiro Leão.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Costa Lima.

Petronilla de Albuquerque Mello, Pernambuco, 30 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 29 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria José de Barros, Pernambuco, 29 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Manoel da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. F Guimarães.

Josepha Theodista dos Passos, Pernambuco, 38 annos, casada, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Antonio, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Carlos, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. Pitanga.

Felicia, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisca R. da Paz, Pernambuco, 29 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Antonio Evangelista, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Carneiro da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II, necroterio.

Emiliano Henriques de Freitas, Pernambuco, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

Maria Gertrudes de Jesus, Pernambuco, 58 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio Mendes, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Graça, attestado de duas testemunhas.

Desapparecidos

Perdeu ante-hontem um filhinho o sr. Ricardo Mercês, que exerce a nobre profissão de typographo nas officinas deste *Diario*.

Chamava-se Eurico o menino, que apenas contava 3 annos de idade, e foi victimado por um accesso de catarrho suffocante.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do Collegio Salesiano nos enviaram hontem o volume II, n. 3, da **Santa Cruz**, revista mensal de religião, lettras, artes e pedagogia.

Como sempre, esse numero offerece leitura variadissima e abundante.

Agradecidos.

Do sr. Manoel dos Santos Lins recebemos hontem um exemplar da nova polka **Umbelina**, composição de Manoel dos Santos Brigido, offerecida á familia do commendador José Candido de Moraes.

Agradecemos o offerecimento.

O sr. dr. Oliveira Fonsêca teve a delicadeza de offerecer-nos hontem um folheto, trabalho seu, **Sustentação dos embargos** oppostos pelo dr. José Victorino Alves Maia, na appellação dos menores Carlos e Oscar.

Agradecidos.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o tomo 16. da **Historia Universal** de Cesar Cantu, desenvolvida por Antonio Ennes.

Obrigados.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1901:

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2:236$670, importancia de 20 fardos de xarque, remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, segundo a factura annexa.—Auctoriso o pagamento, em vista das informações.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 1:978$300, importancia de 2.000 kilos de xarque remettidos para o presidio de Fernando de Noronha conforme a factura annexa.—Auctoriso o pagamento em vista das informações.

Francisco Antonio de Souza, vulgo *Francisco Valente*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a presente certidão.

Joaquim Nunes da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a presente certidão.

Antonio da Costa e Sa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Thomaz de Aquino Camello, proprietario do predio que serve de quartel e cadeia da villa de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel do respectivo predio, correspondente aos mezes de julho a novembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Cypriano Gregorio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar cópia do processo.

Joaquina Pereira Torres, professora publica interina da cadeira da villa de Belmonte, pedindo que se mande escripturar no quadro da divida do Estado as gratificações e expediente a que se julga com direito, como dos attestados juntos.—Escripture-se.

Dina da Silva Coutinho, professora em disponibilidade, requerendo sua jubilação com o ordenado proporcional de accôrdo com o art. 117 § 1.º do regulamento de 30 de julho de 1896.—Como requer.

Maria Nicacia de Jesus Peretti, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó, pedindo 90 dias de prorogação do prazo que obteve para entrar no exercicio de sua cadeira.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Beraldo Gomes de Britto, carcereiro da cadeia de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos de maio e junho de 1899 e bem assim os de abril a junho do corrente anno.—Em vista das informações, pague-se a quantia de 20$000 dos vencimentos de abril de 1899 e escripture-se a de 60$000 dos mezes de abril a junho do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1901:

Adolpho Targino Accioly, ex-capitão do 2.º corpo de policia deste Estado.—Volte ao Thesouro para informar.

Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—Informe o sr. dr. director geral da Fazenda.

Augusto Frederico Moreira, 2.º official da Secretaria do Thesouro, pedindo prorogação da licença.—Concedo, nos termos da portaria desta data.

Despachos do dia 20:

Francisco Alves da Silva, 2.º official do Thesouro, pedindo 90 dias de licença.—Concedo, nos termos da portaria desta data.

Anisio Aurelio Gomes da Silva e sua mulher.—Volte ao Thesouro para ser informado pelo sr. dr. procurador fiscal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1901:

João Ramos, concessionario de *canoas* nesta capital e nos municipios de Olinda e Goyanna, reclamando contra o indeferimento que obteve uma petição que dirigiu ao governo do Estado no sentido de ser lavrado termo de cessão das mesmas *canoas* ao Banco de Credito Popular do Brasil, hoje Banco Hypothecario do Brasil.—De accôrdo com os fundamentos do despacho de 5 de março de 1892, declaro caducas por acto desta data as concessões a que se refere o supplicante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de dezembro de 1901:

Castro Maia & C., bacharel Eugenio Antonio Gonçalves e Costa Campos & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Xavier da Cunha Alvarenga e Antonio Simões de Almeida.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Henrique Rodrigues de Araujo e Manoel Portella da Silva Loyola.—Informe a Recebedoria.

Francisco Barbosa Longuarito, Antonio Ignacio, Estevão Joaquim Ferreira, Dorothéa Ramos de Souza Castro e Leonardo José dos Santos.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Antonio Ferreira Bezerra de Menezes.—Ao sr. collector do municipio de Goyanna para annotar e devolver.

José Gomes de Lima.—Ao sr. collector do municipio do Cabo para annotar e devolver.

Laurino de Moraes *Pinheiro*.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de dezembro de 1901:

Alfredo, filho de Bernardino José da Silva Maia.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 65, da rua 15 de Novembro, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Theresa de Jesus Amorim.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 23, da rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Joanna de Amorim Arco-Verde.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 16, da travessa do Jacaré, freguezia do Pôço, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Josepha Maria da Silva.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 B, do largo de Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se na dita casa.

Manoel Gomes de Jesus.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel G. de Jesus, sita na travessa de Sant'Anna de Dentro, sob n. 7, freguezia do Pôço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Josepha Maria de Jesus.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Josepha Maria de Jesus, sita na estrada do Limoeiro, sob n. 45, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Francisco de Mello.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita na linha do Limoeiro, freguezia do Pôço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

D. Isabel Evangelina de Almeida Andrade.—Deferido, em face da prova que exhibio.

Coronel Antonio Manoel de Amorim.—Entregue-se, na forma requerida.

João Cesario de Mello.—Restitua-se a quantia de 4$392, nos termos da informação da 4.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade.

João Emiliano de Lyra.—Tome-se por termo a fiança.

Eduardo de Lima Castro.—Indeferido, em vista da informação da 3.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade.

Contas do collector do municipio da Escada, José de Barros Lins Wanderley, relativas ao exercicio de 1899 a 1900.—Approvadas.

Contas da Thesouraria da Secretaria da Industria relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos.—Approvadas.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 19 do corrente:

Carlos Alves Barbosa, representante de Barbosa & C., pedindo certidão das formulas de seu fabrico, durante o anno de 1903,—Certifique-se o que constar.

Carlos F. de Oliveira, pedindo prorogação de prazo para a caiação dos seus predios ns. 1 e 3 da rua dos Pescadores.—Attendido em vista da informação do dr. commissario.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de dezembro de 1901:

Amorim Fernandes & C. e Moreira Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Maria A. A. dos Santos, J. B. Marques, Francisco Pereira Bastos, Bento Tavares, Maria Carolina de Medeiros Lima, José Eleuterio da Silva, Antonio Joaquim Dias, Francisco Januario da Silva, Maria Francisca da Conceição, João Ribeiro da Silva e Antonio Gomes de Miranda Leal.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C. e outros.—A' 3.ª secção.

Polydoro Bittencourt Junior.—Informe a 3.ª secção.

Ildefonso de Paulo Dias Fernandes.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Philogonia Ambrosina Maia, Maria Candida Freire, Maria Barbosa da Costa.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Dias Loureiro & C., Silveira & C.—Mantenho a collecta da taxa de 10 %. sobre a quota do imposto de classe, em vista de decisão do Tribunal do Thesouro de 19 de novembro ultimo, confirmada por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Pedro P. de Lemos, Machado & C., Joaquim Abrantes Pinheiro, Lobão Filho & C., Manoel Fernandes Velloso, André da Silva Dutra, Krause Sobrinho a outros.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 283.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim de Araujo, como gatuno, Luiz Dias de Araujo, Antonio Sant'Anna e Vicente Pereira de Carvalho como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Felix da Silva, Virgulino Pinto de Andrade e Antonio José Coêlho, por embriaguez, Antonio Francisco da Silva e Pedro Cavalcante de Albuquerque, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Marcellino da Trindade e Manoel de Sant'Anna Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Felippe Nery, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça que, hontem á noite, no logar Espinheiro daquelle districto, o individuo de nome Antonio Martins da Silva, armado de rewolver, tentou assassinar a sua amasia.

A mesma autoridade remetteu a esta repartição a alludida arma e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 12 do corrente no logar Poço do Una, do municipio do Altinho, o menor de 13 annos, de nome Luiz Avelino Bezerra, conseguiu salvar na occasião em que estava prestes a afogar-se, a menor de 4 annos de idade, Clotilde Maria de Jesus.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem á noite, em companhia do subdelegado de Santo Antonio, deu cerco no 2.º andar do predio n. 58, da rua Barão da Victoria, apprehendendo uma caixa com baralhos e algumas fichas, apropriadas ao jogo de cartas, fazendo dispersar diversos individuos, que alli se achavam na pratica do alludido jogo.

— Hontem o delegado de policia do municipio de Villa-Bella, fez recolher á cadeia respectiva, os individuos de nomes José Nunes Magalhães, conhecido por *José Ferto* e Manoel Alves dos Santos, vulgo *Mané Marocas*, o primeiro por ter se apresentado voluntariamente áquella delegacia por ser alli criminoso e o ultimo capturado por se achar pronunciado em Conceição do Piancó, do Estado da Parahyba.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Caetano Ferreira, autor do ferimento praticado em Ignez Maria da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que o bacharel Benedicto Teixeira Palha Juiz de direito de Gravatá, assumio em 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi ultimamente concedida.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1055, de 2 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, pela verba do n. 47 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente a quantia de 267$080, a que tem direito, conforme os documentos juntos, pelo transporte de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha no mez de agosto ultimo.

— Ao mesmo.—De conformidade com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1052, de 2 deste mez, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47, do orçamento vigente, a quantia de 1:564$320, que lhe é devida, pelo fornecimento de 143 saccos de farinha para o supprimento do Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46, do orçamento vigente, mandai entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:438$500, para ser por elle applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado nas repartições do mesmo presidio, durante o mez de setembro, proximo findo, conforme a relação que acompanhou o officio daquelle funccionario n. 38, de 19 desse mez.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1054, de 2 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 340$200, conforme a conta e documentos juntos, pelo transporte de 270 saccos com milho, do presidio de Fernando de Noronha a esta capital em agosto proximo findo, devendo a despesa incidir na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47, do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador expedio ordens nesta data ao director geral da Secretaria da Fazenda no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:438$500, constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 38, de 19 do mez findo, do pessoal empregado nas repartições desse estabelecimento e recommendo-vos que façaes recolher ao Thesouro a importancia dos descontos a que estão sujeitos ditos vencimentos.—O que vos dou sciencia para os devidos fins.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Benedicto Teixeira Palha renunciou o resto da licença em cujo goso se achava e assumio, em 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá para o qual foi removido do de Timbaúba, em virtude de permuta concedida por portaria de 24 de setembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio numero 1057 de 2 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C. a quantia de 83$000, proveniente de artigos de expediente fornecidos á secretaria da Brigada Policial, durante o mez de agosto ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante da Brigada Policial.

Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1045, de 1 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Guimarães Braga & C. a quantia de 489$300 proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção durante o mez de agosto ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio numero 1050, de 2 do corrente, mandai pagar, á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 3:554$465, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado durante os mezes de julho e agosto ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 2:982$263 pelo n. 42, 174$150, pelo de n. 80, 282$697, pelo de n. 81 § 1.º e o de 115$355 pelo de n. 30 § 2.º do orçamento vigente.—Communicou-se ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de outubro de 1901

Ao dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury do Recife.—Peço que vos digneis dispensar do serviço desse tribunal o porteiro da Bibliotheca Publica, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, não só por já ter servido na sessão anterior, como pela falta que faz naquella Repartição, cujo pessoal é assaz diminuto.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar ao bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello a quantia de 1:840$000 em seu favor escripturada, proveniente do subsidio na qualidade de deputado ao Congresso do Estado, durante o anno de 1894. Assim respondo o vosso officio n. 1056 de 2 do corrente.

Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio n. 1053 de 2 do corrente mandae pagar ao dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira por conta da verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 1:840$000 a seu favor escripturada, proveniente do subsidio que lhe compete na qualidade de deputado na sessão de 1894.

Ao sr. presidente e membros do Concelho Municipal de Leopoldina.—Accusando o recebimento do officio de 13 de setembro findo, declaro-vos, em resposta, que não tendo sido ainda installadas por professoras effectivas as cadeiras dessa villa e do povoado Páo Ferrado, creadas em virtude da expedição do regulamento de 30 de julho de 1896, para que se dêem as vagas allegadas no mesmo officio, um dos casos em que tem logar a nomeação de professoras interinas, conforme preceitúa o art. 60 § 2.º do citado regulamento, não podem ser autorisados os pagamentos solicitados em virtude de nomeações feitas pelos delegados de ensino contra expressa disposição regulamentar.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1046, de 1 do corrente mandai indemnisar ao cofre do 2.º batalhão de infanteria pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento vigente, da importancia de 274$800, dispendida conforme a conta junta, como pagamento de taxa da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado no mez de julho ultimo.

Por esta occasião declaro-vos que a conta na importancia de 191$950 de identica procedencia cuja indemnisação já foi realisada pela citada verba em virtude de autorisação de 21 de agosto ultimo, deve ser entendida como despesa de junho do exercicio de 1900 a 1901, e não de julho ultimo, visto ter sido feito naquelle mez, segundo de novo informou o coronel commandante da Brigada Policial, em officio n. 1325 de 29 de setembro findo e classificado no credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 da lei n. 472 de 28 de junho do anno passado, para o que determino se façam os necessarios lançamentos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de outubro de 1901

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requerêo o dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, lente da cadeira de inglez do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista o parecer da respectiva congregação a que se refere a informação do director d'aquelle estabelecimento, datado de 28 de setembro ultimo, resolve, de accôrdo com o artigo 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900, conceder ao peticionario mais 5 % (cinco por cento) sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto exceder de 15 annos o tempo de serviço effectivo que conta no magisterio conforme se verifica da certidão exhibida.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 2º § 1º n. 65 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C.ª, a quantia de quinhentos e sessenta e dous mil e quinhentos réis (562$500) que lhes é devida pela encadernação de diversos volumes, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1056 de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no art. 2º § 3º n. 14 do orçamento vigente, ao juiz de direito do municipio de Cimbres, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, a quantia de 708$332 réis, que em seu favor se acha escripturada proveniente dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de abril e maio de 1889.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1061 de 2 do corrente, mandai pagar pela verba consignada no artigo 2º § 1º n. 47 do orçamento vigente, a Marcellino Fonte & C.ª, a quantia de.... 1:815$000 réis que lhes é devida pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no mez de setembro findo, conforme a conta e documento juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda declarar-vos, em solução ao vosso officio n. 39 de 19 de setembro findo que nenhuma providencia lhe cabe adoptar sobre a reclamação do preso João Paes de Araujo, que deve dirigir-se ás authoridades judiciarias do municipio de Palmares, requerendo perante ellas o que fôr a bem do seu direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Targino Nogueira Netto em 1 do corrente, assumiu o cargo de promotor publico interino do municipio de Bezerros, para o qual foi nomeado pelo juis de direito, conforme communicação deste em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal de Serinhãem conforme participou em 7 do corrente assumiu nessa data o exercicio da vara de direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que, em 1 do corrente o dr. Thomaz Soriano de Souza, conforme participou, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Timbaúba, para o qual foi removido do de Gravatá, em virtude de permuta concedida por portaria de 24 do mez passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos que o bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal de Timbaúba reassumiu, em 1 deste mez, o exercicio do referido cargo conforme participou em officio desta data.

REGULAMENTO PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA

Continuação do n.º 201

CAPITULO XI

DA INSTRUCÇÃO PRATICA E EXAMES

Art. 197. Terão exercicios praticos finaes as seguintes cadeiras: Topographia, Astronomia e Geodesia; Hydraulica, Estradas e pontes, Navegação interior e portos de mar; Machinas.

§ Unico. No primeiro anno do curso haverá exercicios praticos de levantamento de plantas pelos processos mais simples, empregando-se os seguintes instrumentos: trena, corrente e cadeia metrica, estadia, podometro, bussola, graphometro, esquadro de agrimensor, prancheta e outros do mesmo genero, sendo outrosim estes trabalhos precedidos da descripção completa dos intrumentos, do seu manejo e rectificação.

Art. 198. Para os alumnos não matriculados a inscripção aos exercicios praticos será requerida de 16 a 25 de Dezembro, sendo os 5 dias seguintes reservados ao processo dos requerimentos e trabalhos da inscripção.

§ Unico. Para a inscripção a exercios praticos serão exigidas do candidato as mesmas condições que para a matricula nos annos ou cadeiras correspondentes.

Art. 199. Os exames de exercicios praticos serão prestados por turmas de seis a dez alumnos e julgados de conformidade com o estatuido para os das cadeiras por uma commissão de tres lentes cathedraticos ou substitutos, da qual fará parte o director da turma, á vista dos trabalhos exhibidos pelos alumnos e de arguição oral sobre os mesmos.

§ Unico. Não poderá ser admittido a exame quem não houver apresentado estes trabalhos.

Art. 200. Terminados todos os exames de exercicios praticos da mesma turma, a commissão examinadora escolherá os trabalhos de mais merecimento para serem encadernados e depositados na bibliotheca.

Os outros trabalhos ficarão depositados no archivo da secretaria, até que os alumnos terminem o curso e obtenham o respectivo titulo, em cujo caso serão dados ao consumo ou entregues aos alumnos que os reclamarem.

Tambem serão dados a consumo ou entregues aos seus autores logo que terminarem os exames da segunda epocha, os trabalhos dos alumnos que forem reprovados ou não prestarem exame.

Art. 201. Os projectos, plantas ou planos e as cadernetas respectivas, memorias descriptivas, bem como os relatorios de que trata o art. 196 deverão ser entregues na secretaria da escola até o ultimo dia de exercicios praticos e ficarão depois deste dia a disposição dos directores das turmas, os quaes os apresentarão ás competentes commissões examinadoras, de conformidade com o art. 199.

Art. 202. Para as pesquizas scientificas, o ensino experimental e a instrucção pratica dos alumnos, quer durante o periodo das lições, quer dos exercicios praticos, as cadeiras de Physica e Meteorologia, Chimica inorganica, Astronomia e Geodosia, Mechanica applicada, Machinas e Topographia terão gabinetes ou laboratorios, havendo além disso para o estudo pratico de astronomia um observatorio annexo ao respectivo gabinete.

Paragrapho unico. O Gabinete de Topographia será annexo ao de Physica e o de Mechanica applicada ao de Machinas.

Art. 203. Cada director de exercicios praticos terá direito a uma gratificação proporcional ao numero de dias de excursão fóra da capital.

Art. 204. Aos alumnos inscriptos para exercicios praticos serão dadas todas as despezas de transporte.

Art. 205. Ao director da escola afim de percorrer os trabalhos de exercicios praticos serão dadas todas as vantagens dos directores dos mesmos exercicios.

Art. 206. Ao conservador que tiver de acompanhar nas excursões a turma de alumnos, afim de augmentar as collecções dos respectivos gabinetes ou laboratorios, serão dadas as passagens necessarias.

Art. 207. Os bedeis ou serventes que acompanharem os trabalhos praticos, na capital ou fóra della, terão direito a uma gratificação.

Art. 208. Os exercicios praticos do primeiro e segundo anno serão executados na capital.

Art. 209. As excursões que em virtude dos programmas apresentados, tiverem de realisar-se fora da capital sel-o-hão todas no mez de janeiro, devendo fazer-se conjunctamente, sempre que for possivel, as das cadeiras do mesmo anno.

Paragrapho unico. O prazo das excursões poderá ser restringido, a juizo do director da escola, conforme o credito concedido para a respectiva despeza.

Art. 210. Sempre que for occasião de exercicios praticos remetterá o director da escola as directorias de estradas de ferro e companhias de navegação a requisição das passagens de ida e vinda, que fôrem necessarias para o cabal desempenho dos programmas, remettendo ao mesmo tempo ao thesouro para os devidos effeitos segundas vias destas requisições.

Art. 211. Durante o mez de fevereiro e em sessões realizadas no edificio da escola em dias designados pelos directores das turmas serão resolvidas as questões praticas, numericas ou graphicas, proposta de accôrdo com art. 196.

Paragrapho unico. Todos os resultados dos trabalhos feitos na escola serão entregues na ultima sessão ao director da turma, que os remetterá á secretaria, afim de serem reunidos opportunamente aos trabalhos de que trata o art. 196.

Art. 212. Nenhum alumno poderá fazer mais de uma prova ou prestar mais de um exame no mesmo dia.

CAPITULO XII

DOS GRÃOS, DIPLOMAS E DEFESA DE THEZES

Art. 213. Aos alumnos approvados nas materias que, de accôrdo com o presente regulamento, constituem os tres primeiros annos do curso, poder-se-ha conceder o titulo de engenheiro geographo.

Art. 214. Os que concluirem o curso terão direito ao diploma de engenheiro civil ou ao de bacharel em sciencias physicas e mathematicas, si houverem obtido approvações plenas ou distinctas em todas as cadeiras, aulas e exercicios praticos.

Art. 215. Os bachareis em sciencias physicas e mathematicas que defenderem theses e forem nellas approvados, obterão o grão de doutor nas mesmas sciencias.

Art. 216. Os diplomas de doutor e bacharel em sciencias physicas e mathematicas, bem como os titulos de engenheiro civil e geographo, serão impressos em pergaminho, com o mesmo formato, assignados pelo director, pelo secretario e pelo proprio diplomado, e deverão trazer pendente de fita azul com orla côr de ouro, o sello grande do estabelecimento.

Art. 217. O diploma de engenheiro civil será conferido pelo director em presença de uma commissão de tres lentes e o de engenheiro geographo sem formalidade alguma.

Art. 218. O bacharel, que pretender o grão de doutor, requererá ao director que o mande inscrever para defesa de theses, instruindo o requerimento com a sua carta de bacharel ou com a respectiva pubica fórma, caso não lhe seja possivel exhibir o original.

Art. 219. A defesa de theses só poderá effectuar-se dentro dos primeiros quinze dias posteriores a abertura dos trabalhos.

Art. 220. No principio do anno lectivo, os lentes em exercicio enviarão ao director uma lista contendo dez questões sobre as materias de suas cadeiras.

§ 1.º Estas questões, depois de approvadas pela Congregação e lançadas na acta da sessão em que forem adoptadas, serão pelo secretario numeradas e escriptas em livro especial, que será em qualquer tempo franqueado aos candidatos ao doutoramento.

§ 2.º D'entre as ditas questões escolherá o doutorando aquellas sobre que pretenda escrever as proposições.

Artigo 221. O requerimento para a inscripção será entregue ao secretario, o qual passará recibo delle ao portador, declarando o nome do pretendente, os documentos apresentados e o dia em que foram entregues.

Art. 222. Feita a inscripção, o director convocará a Congregação, afim de designar dia para a apresentação das theses e nomear a commissão, composta de tres lentes, que as tem de examinar e approvar.

Art. 223. As theses consistirão em tres proposições, pelo menos, sobre cada uma das sciencias do grão.

Art. 224. A commissão a que se refere o art. 222 deverá, no praso de tres dias, contados do recebimento das theses, apresentar o seu parecer por escripto ao director afim de que este o faça constar ao doutorando.

Art. 225. Si o doutorando não se conformar com o parecer da commissão, poderá recorrer por meio de requerimento ao Director.

Este immediatamente convidará os dous lentes mais antigos d'entre os que não tiverem feito parte da commissão, e com elles tomará conhecimento do recurso, resolvendo a questão definitivamente.

Art. 226. Approvadas as theses, serão impressas a expensas do doutorando, o qual entregará ao secretario 120 exemplares no praso de 20 dias. O frontespicio das theses deve conter simplesmente o seu objecto e fim e o nome do autor.

Art. 227. Recebidas as theses pelo secretario e communicado por elle immediatamente o seu recebimento ao director, será convocada a Congregação para proceder em sessão publica á eleição dos lentes que devem compôr a commissão examinadora.

Esta commissão constará de cinco lentes.

Art. 228. Além das theses, o doutorando apresentará, no dia da defesa, uma dissertação sobre assumpto importante, á sua escolha, de qualquer das sciencias do grão.

A dissertação será lida pelo doutorando, na primeira hora, e entregue logo ao presidente do acto. Sobre ella arguil-o-ha, si quizer, o lente mais antigo.

Será tambem impressa á custa do doutorando, si fôr approvado, e distribuida pelos lentes do dia da collação do grão.

Art. 229. O director marcará o dia ou dias e a hora da defesa de theses, cujo acto presidirá.

Art. 230. Cada examinador arguirá durante meia hora no minimo, ou uma no maximo, começando pelo mais moderno.

Art. 231. Si as theses, depois de impressas, não combinarem em doutrina com o original approvado, o director não consentirá que sejam defendidas e mandará intimar o seu autor para reformal-as e reimprimil-as á sua custa.

Art. 232. Si as alterações indicarem má fé, o director levará o facto ao conhecimento da congregação, a qual, além do que fica disposto, poderá resolver que o doutorando seja reprehendido pelo mesmo director perante ella, ou adiar a defesa das theses para a epocha seguinte, conforme a naturesa e gravidade das alterações.

Art. 233. Si forem dous ou mais os doutorandos, logo que se concluir a eleição dos lentes para arguirem o primeiro, proceder-se-ha á eleição da commissão examinadora do segundo, pelo modo determinado no art. 227 e assim por diante.

Art. 234. Concluidos os trabalhos determinados nos art.ºs anteriores, o director mandará affixar no logar do costume e publicar pela imprensa um edital em que se declare o dia da defesa das theses de cada candidato e mandará distribuil-as por todos os membros da commissão.

§ Unico. A defesa das theses se realisará no oitavo dia depois da eleição dos examinadores, ou no immediato, si aquelle for feriado.

Art. 235. No dia e hora determinados para a defesa das theses os lentes que estiverem em effectivo exercicio, precedidos do director, se dirigirão á sala dos actos solemnes, com as insignias do seu grão, e, subindo ao doutoral, o director tomará o primeiro assento, seguindo-se os lentes, e professores, na ordem da antiguidade.

Art. 236. Logo que os lentes tiverem tomado assento, o candidato será introdusido na sala pelo porteiro. Recebido á porta pelo secretario, este o acompanhará ao logar que lhe é reservado, ao lado direito da mesma sala, perto do doutoral, onde estará uma mesa convenientemente ornada, e irá depois sentar-se ao lado opposto, junto de outra mesa, sobre a qual haverá uma ampulheta de meia hora para regular o tempo da arguição de cada examinador.

Continúa.

ASSOCIAÇÕES

RELATORIO DA COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

PARA SER APRESENTADO NA

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1901

Srs. accionistas:

Apresento-vos o relatorio desta Companhia durante o anno social de 1900 a 1901, cumprindo assim o dever que me impõe o art. 38 § 35 dos nossos Estatutos.

O relatorio parcial e que faz parte integrante deste, elaborado pelo sr. Director-Thesoureiro, demonstra com clareza e fidelidade a situação da Empresa.

Disse no Relatorio do anno passado que a safra a colher-se era considerada bôa e podia dar um bom resultado. Effectivamente a safra foi bôa e colhida com toda a regularidade, mas o resultado falhou inteiramente e outro não poderia ser attendendo á crise porque atravessamos.

A safra proxima a colher-se é grande, porém quanto a resultado é impossivel prevêr-se qual será.

Além do que acabo de expôr, estou prompto a dar-vos quaesquer outras explicações que me forem pedidas.

Recife, 30 de Junho de 1901.

T. Comber,
Director-presidente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Em satisfação ao dever que nos é imposto pelos nossos estatutos, vamos dar conta do exame a que procedemos nos livros e mais documentos desta Companhia.

Encontrámos toda a escripta feita com muita clareza e exactidão, sendo muito de louvar os bons esforços e perseverança da Directoria, para crear uma situação relativamente favoravel a nossa Empresa.

Concordamos plenamente com o pensamento emittido pelo digno sr. Thesoureiro, quando se refere ao estado precario da Empresa, que é somente devido aos preços baixos do assucar, ainda mais aggravados pelos pesados impostos de que é sobrecarregado. Acreditamos que melhorada esta situação, entraremos logo em uma nova phase de prosperidades, para o que tambem devemos contar com as vantagens naturaes e excepcionaes, de que se acha rodeada a nossa Usina.

Tambem concordamos com a forma de escripturar a conta de Depreciação.

Concluimos pela approvação das contas que submettemos ao vosso esclarecido exame.

Pernambuco, 30 de Novembro de 1901.

Alvaro Pinto Alves.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
W. E. Gladstone Boxvell.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

BALANCETE FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1901

ACTIVO

Cabedal da Usina *Fabricante*	1.215:773$550	
Cabedal da Usina *Plantadora*	265:850$600	
Total do cabedal		1.481:624$150
Almoxarifado	39:570$090	
Fundo de Depreciação	33:130$470	72:700$560
Plantio de canna — anno de 1901 a 1902	36:847$000	
Diversas contas—anno de 1901 a 1902	5:292$400	
Plantio de canna — anno de 1902 a 1903	164$100	42:303$500
Caixa no Rio	19:412$980	
» » Banco	2:782$100	
» » Recife	299$610	
» na Usina	339$960	32:834$650
Acções caucionadas		30:000$000
Rs.		1.649:462$860

PASSIVO

Capital (subscripto)	1.000:000$000	
» proveniente de lucros	432:624$150	
Debentures	49:000$000	
Total de capital		1.481:624$150
Capital de custeio	59:174$620	
Fundo de Seguro	6:000$000	65:174$620
Diversos credores	61:115$990	
Diversas contas	11:548$100	72:664$090
Caução da Directoria		30:000$000
Rs.		1.649:462$860

Allan Paterson,
Director-Thesoureiro.

LUCROS & PERDAS

ANNO DE 1900 a 1901

HAVER

Pelo saldo da Usina *Plantadora*	Rs.	38:915$209

DEVE

Pelo saldo da Usina *Fabricante*	37:009$620	
Fundo de Depreciação	1:905$670	
Rs.		38:915$290

Allan Paterson,
Director-Thesoureiro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

TRIBUNAES

Jury do Recife

Dia 20 de dezembro de 1901:

Não havendo numero legal, foi adiada a sessão para hoje, multado em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do sr. deputado João Cardozo Ayres

Secretario—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados Climaco da Silva, José Pinto e supplente Ferreira Marques, foi aberta a sessão, á qual faltaram, com participação, os srs. Rodrigues de Moura e Regallo Braga, que entrou em gozo de licença.

Approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do director da Secretaria da Justiça, de 10 do corrente, communicando de ordem superior, ter sido concedida ao deputado á esta Junta, sr. Leocadio Regallo Braga, trez mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro. — Inteirada; convidando-se o supplente respectivo.

Da Junta dos Corretores, de 9 do vigente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de João Dias Moreira & C., Apollonio Eduardo Bezerra e Silva, Amorim Silva & C., João Bazilio de Souza Lima; copiadores de Ramos & Geppert, Amorim Silva & C., Moreira & C., Apollonio Eduardo Bezerra e Silva.

Tiveram despachos as seguintes petições:

De Luiz Amorim Silva, para o registro da marca junta, destinada a assignalar o vasilhame em que houver de ser exportado o producto de seu commercio. —Indeferido, em vista das disposições legaes citadas no parecer.

De João Baptista de Souza, ex-socio da firma Baptista & Telles, pedindo baixa no registro da mesma firma. — Sim nos termos do parecer.

De Julia Doederlein & C., para o archivo do seu distracto social. — Attendidos, tendo em vista o parecer.

De Julia & A. Doederlein e Albino Cruz & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Como pedem.

De João Bazilio de Souza Lima, Julia & A. Doederlein e Albino Cruz & C. para o registro de suas firmas commerciaes. —Sejam registradas.

De João de Aquino Fonseca, para registro da marca junta, destinada a assignalar o sabão «Familiar» de seu fabrico.—Vista ao sr. secretario.

A Junta, attendendo a que o triennio de exercicio dos actuaes avaliadores do commercio termina no ultimo do corrente mez, resolve que sejam, por edital, convidados os ditos avaliadores, afim de solicitarem, caso lhes convenha, até o dia 31 do mesmo corrente, a renovação de seus titulos para o triennio de 1902 a 1904.

Foi encerrada a sessão ás 12 horas do dia, visto ser exgottado o expediente e nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

O individuo que, hontem pelo *Jornal do Recife*, chamava a attenção do fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista, para as aguas e cascas de fructos que atiravam na rua os moradores do predio á rua dos Coêlhos n. 12, trate de vingar-se de outra fórma, que desta não passa de um vil calumniador.

ANNO DE 1901

N. 153

SEGUNDO EXEMPLAR

O abaixo assignado requer a essa Meritissima Junta Commercial, o registro da marca no verso collada, para assignalar os productos de sua fabrica de sabão, sita á rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22, exportados para diversos Estados da União.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

Um quadrilongo, em fundo vermelho, circulado por uma linha prêta, e uma fita branca tambem esta circulada de fita prêta; no centro do quadrilongo vê-se um ovoide, em fundo branco, circulado por uma fita preta, tendo no centro do mesmo, um touro de côr vermelha com manchas prêtas que finge correr.

No alto do referido ovoide lê-se a palavra « Especial, » escripta em linha recta; em baixo desta palavra, e em fórma de arco, lê-se as de « Sabão Familiar; » ao lado direito, do mesmo ovoide, lê-se a palavra « Marca » e ao esquerdo « Registrada. »

Em baixo do mencionado ovoide e em fórma de curva sinuosa lê-se as palavras «João de Aquino Fonseca, » e abaixo destas, vê-se uma fita em fundo prêto, circulada de uma outra branca, formando estas na ponta um laço, e no centro, da mesma fita, lê-se a palavra « Pernambuco. »

Todas as palavras da mencionada marca, as letras são brancas e ciculadas de linha prêta.

Nas pontas do quadrilongo vê-se quatro quadrinhos em fundo branco, circulados de uma fita prêta, tendo as pontas do mesmo a fórma de arco reintrante. O quadrinho que se vê ao lado direito da parte superior do dito quadrilongo, lê-se no centro do mesmo, o numero « Vinte, » e a palavra « Barras, » e do esquerdo o mesmo « Trinta e dous, » e a palavra « Libras », e os do direito e esquerdo, da parte inferior, vê-se as letras « J. A. F., » entrelaçadas.

Recife, 10 de dezembro de 1901.—*João de Aquino Fonseca*. (Estavam duas estampilhas federaes do valor total de seiscentos e um, inutilizadas com a data e assignatura supra).

Apresentada nesta secretaria, pelas 11 1/2 horas da manhão de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de dezembro de 1901. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrada sob n. 153, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos e um, por estampilhas.

Junta Commercial do Recife, 20 de dezembro de 1901. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

(Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.)

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Navigator, para Maceió, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Jaboatão, para o sul até a Bahia, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para sr. Theogenes.
De Sobral, para Amaraes.
De Maragogy, para Augusto Cesar, Concordia 39.
Do S. Luiz (Maranhão), para Moura.
De Jaraguá, para Alfredo Leão.
Do Rio, para José Soares, Larga Rosario 21.

Linhas bôas.

BANCO POPULAR

Tendo este Banco suspendido hoje os seus pagamentos em razão da corrida dos ultimos tres dias, está a directoria preparando o seu relatorio e balanço para apresentar á assembléa geral dos senhores accionistas, que será convocada nestes dias.

Recife, 17 de dezembro de 1901.

Augusto de Oliveira Maia,
Director secretario interino.

AO COMMERCIO

Azevedo Irmãos, com fabrica de bebidas á rua João do Rego ns. 10 e 12, tendo submettido a analyse no laboratorio Chimico do Estado os productos de seu fabrico como sejam:

Cervejas branca e preta, Siphon, Limonada e Gazosa marca «Industrial do Brasil» tornam publico que fôram approvados para consumo como se verifica do documentos seguintes:

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença aos srs. Azevêdo Irmãos, para expôrem a venda a agua Gazosa « Industria do Brasil » segundo a formula apresentada a esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 19 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

Mutatis mutandis com relação aos outros productos.

Recife, 20 de dezembro de 1901.

Azevêdo Irmãos.

BANCO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo a commissão nomeada, para examinar o activo e passivo deste Banco, terminado seus trabalhos, convida-se os srs. accionistas para, em assembléa geral extraordinaria, que terá logar ás 12 horas do dia 27 do corrente, no 1.º andar do edificio da Associação Commercial Beneficente, tomar conhecimento do relatorio da mesma commissão e resolver sobre o mais que fôr necessario aos interesses do Banco.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 20 de dezembro de 1901.

O director secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

AVISO

« Bôas festas » as acções com este titulo deixa de correr hoje por falta de recebimento de alguns vendedores, ficará para correr quando fôr annunciada.

Recife, 19 de dezembro de 1901.

GAZOSA "RAMALHÊTE"

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca « Ramalhête, » de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:

« Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi « marca Ramalhête,» segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 18 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*, Inspector.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exma. sra. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/º realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Banco das Classes

São convidados os senhores accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente a 5.ª entrada de 10 °/º do capital subscripto.

Recife, 4 de dezembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella approvada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para expoerem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*. Inspector.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Capital realisado.........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

Declaração

O abaixo assignado entende seu dever declarar a todas as pessôas do seu conhecimento e muito especialmente áquellas com as quaes mantém relações de amizade, que tendo liquidado o seu negocio e não tendo ainda casa alugada, póde no entretanto ser encontrado provisoriamente na loja n. 21, na mesma rua onde foi estabelecido e onde será encontrado todos os dias das 12 horas até 2 da tarde, (loja de cabellereiro).

Domingos Fernandes.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

Declaração

Antonio de Figueirêdo Oliveira declara ao respeitavel publico que nada deve de impostos ao Estado, do sua casa á rua Vidal de Negreiros n. 156, freguezia de S. José e faz a presente declaração em vista de estar annunciada á venda a referida casa, para pagamento de impostos.

Loteria de Sergipe

Durante a semana finda a casa ao Rei da Fortuna pagou nesta cidade os premios seguintes:

35738...............	10:000$000
2213...............	5:000$000
14656...............	2:000$000
21702...............	1:000$000
46706...............	1:000$000
18894...............	1:000$000
47692...............	2:000$000
508...............	5:000$000

Todos estes premios fôram vendidos n'esta capital e a excepção do n. 508 que era bilhete inteiro, todos os outros fôram divididos em fracções de 200 réis e sahiram a varias pessôas pobres.

Recommenda-se a attenção do publico para as loterias de Sergipe, denominada a « protectora da pobreza. »

Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realisar-se, a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da associação beneficente para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 30 de Junho passado e bem assim para a eleição do novo conselho fiscal.

Recife, 9 de dezembro de 1901.

Arthur L. G. Williams,
Director-Secretario.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Sociedade Philarmonica « Pedro Affonso »

5.º ANNIVERSARIO EM 21 DO CORRENTE

Os senhores socios que quizerem convites para esta festa, que constará de uma parte musical e outra dansante, podem deixar suas notas, todas as noutes, em nossa séde social e procurar os seus ingressos em mão do thesoureiro, Manoel Antonio Esteves.

Secretaria da «Sociedade Philarmonica Pedro Affonso, em 11 de dezembro de 1901.

O 1.º secretario,
M. J. Baptista

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Loteria de Sergipe

Uma das mais serias das loterias do Brasil.

Extracções diarias com premios integraes de 10:000$ por 1$000 ás segundas, terças, quartas, quintas e sabbados e.... 12:000$ por 1$000 ás sextas-feiras.

Recommenda-se a attenção do publico para os planos das loterias de Sergipe.

1.º premio..........	10:000$000
2.º »	2:000$000
3.º »	1:000$000
4.º »	500$000

Tendo muitos outros de 200$ 100$ 50$ 20$ e 10$.

Nos planos das loterias de Sergipe, o publico encontra a maxima harmonia na distribuição dos premios.

Nas outras loterias o 1.º premio é de 12 ou de 15 contos por 2$000, passando os outros a 1:000$ e d'ahi para baixo; na de Sergipe por 1$000.

1.º premio é de......	12:000$000
2.º » » »......	2:000$000
3.º e 4.º » » »......	1:000$000
5.º e 6.º » » »......	500$000

Tendo grande quantidade de 200$, 100$, 50$, 20$ a 10$.

A loteria de Sergipe deve merecer a protecção do publico pernambucano por ser a « unica loteria que paga impostos ao Estado. »

Na agencia existem bilhetes á venda com 30 dias de antecedencia.

Remette-se bilhetes para o interior, pedidos a Francisco de Assis Fernandes Vianna, 3 e 5 praça da Independencia.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos da respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

Caderneta perdida

O abaixo assignado, tendo perdido a caderneta de numero 45595 da Caixa Economica, faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 6 de dezembro de 1901.

J. R. de Oliveira.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojucá e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.— Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..............	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$439
Sinistros pagos........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

CASA DA **FORTUNA**

LOTERIAS DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

EXPOSIÇÃO ABRANTES

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Este estabelecimento tem em exposição variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes jarros, carrinhos, cêstas, chalets, bandolins, machinas, sachets, além do immenso sortimento de peixes, aves, mil objectos emfim de assucar, chocolate, caramellos, etc, destinados a figurar nas arvores do Natal.

Acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings, Mince-Meet Beef Suet, Cakes, Lemon e Mixed Peel, Sultanas, Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á épocha.

Espera-se a visita publica.

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Abrantes & C.ª

SYPHILIS

XAROPE Especifico

BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

26, Rue Saint-Claude, Paris.

GELO

Vende-se na fabrica ACTIVIDADE em

OLINDA

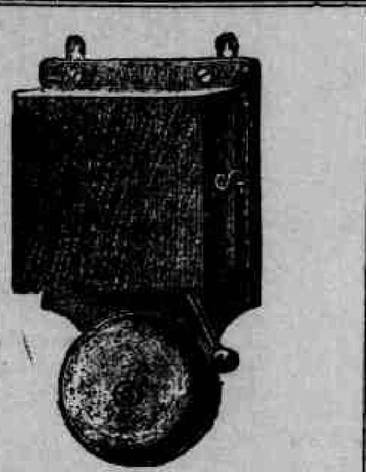

Campas electricas a............ 8$000
» completas a............ 20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSOES

PERNAMBUCO

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE FABRICA

DE

CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção

RECIFE

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professor da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mége Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

» uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOPROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico " **GRAND PRIX** ", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	**11,894,000 garrafas.**
1898	... ...	**22,585,000 garrafas.**

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

JULIA & A. DOEDERLEIN

Mudaram o seu estabelecimento para o **N. 44 DA RUA BARÃO DA VICTORIA**, onde esperam que suas exm.as freguezas os honrem com a mesma confiança que lhes teem sempre dispensado.

Avisam ao mesmo tempo que começarão no dia 20 do corrente a fazer o desconto do costume para festas, de 10 °/º, em todas as vendas effectuadas a dinheiro até 6 de janeiro 1902.

O estabelecimento conservar-se-ha aberto das 8 horas da manhã até ás 8 horas da noute.

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO

SORTIMENTO DE FERRAGENS

e cutelarias

Encanamentos para agua e gaz

MACHINAS DE COSTURAS

ESPECIALIDADE

EM CANDIEIROS BELGAS

CARNEIRO DE SOUSA & C.ª

Rua Barão da Victoria

N.º 6

EM LOUÇA AGATH

TEM O

Bazar Domestico

tudo que se possa desejar

CIMENTO PORTLAND

ARMAMENTOS

DE TODAS AS QUALIDADES

A' CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

PARA A FESTA DO NATAL

Completo e variadissimo sortimento de calçado no que ha de mais chic e moderno, acaba de receber a loja n. 70, á rua Duque de Caxias, onde o bello sexo encontrará lindas botinas, sapatinhos e sandalias e os distinctos cavalheiros finas botinas, borzeguins, sapatões e sandalias, tudo com a mais reducção possivel em preço deaccôrdo com a epocha.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 70.

G. Ferreira Barbosa.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, tephone n. 622.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria J. Siqueira Conceiro

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

D. Eugenia J. Siqueira Conceiro, seus filhos, noras e netos, mandam rezar missas pelo eterno descanço da sua nunca esquecida filha, irmã, cunhada e tia **Maria Justiniana Siqueira Conceiro**, pelas 8 horas da manhã de sabbado, 21 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, e antecipadamente agradecem a todas as pessôas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

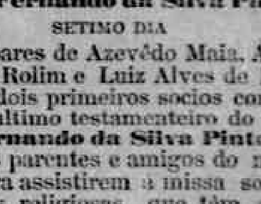

João Fernando da Silva Pinto

SETIMO DIA

José Soares de Azevêdo Maia, Alfredo de Moura Rolim e Luiz Alves de Magalhães, os dois primeiros socios commerciaes e o ultimo testamenteiro do finado **João Fernando da Silva Pinto**, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa solemne e exequias religiosas, que têm de se celebradas na segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Espirito-Santo, setimo dia do seu fallecimento.

Desde logo agradecem áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto

TRIGESIMO DIA

Carlos Frederico Xavier de Britto e sua familia, Eduardo Olympio Xavier de Britto e sua familia, ausentes, Leopoldo Bessoni d'Oliveira Andrade e sua familia, Arthur Oscar Xavier de Britto e sua familia, Agostinho de Barros e Silva e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu nunca esquecido pae, sogro e avô, **dr. Caetano Xavier Pereira de Britto**, mandam celebrar á [illegible] do corrente [illegible] 8 1/2 horas da manhã, na igreja [illegible] dem 3.ª de S. Francisco no Reci[illegible] fessam-se eternamente [illegible] dos que comparecerem [illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna. A tratar na rua do Brum n. 55.

ALUGAM-SE—commodos para rapazes solteiros a tratar na rua do Nogueira n. 19, 2.º andar, e bem assim a sala da frente a um professor.

ALUGA-SE a olaria e dependencias á rua Visconde d'Albuquerque n. 85, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de biot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$200 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$200 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CAIXEIRO. Precisa-se de um, compratica de Padaria ou sem ella, dando referencia de sua conducta: a tratar na rua do Pinho n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$200 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: a tratar na mesma, no encanamento n. 27—Poço da Panella.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos; preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre....	100$000
Alumno interno — joia de entrada............	30$000
Alumno semi-interno—trimestre............	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada............	20$000
Alumno externo—curso primario............	18$000
Alumno externo — curso secundario............	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas nesto estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & Cª

RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

Casa Importadora

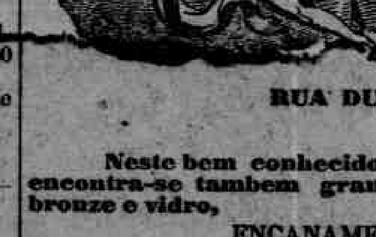

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandolas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

AGENTE

Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.

As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

LEILÕES

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

Da casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 18, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado.

Sabbado, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Quinze de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, a requerimento da inventariante dos bens deixados pelos finados Antonio Maria de Castro Delgado e d. Anna Leal de Castro Delgado, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada pelos senhores pretendentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

Espera-se da Europa até o dia 28 de dezembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

O PAQUETE

LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 4 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida........	£	24
» ida e volta........	£	36
Lisboa ida........	£	18
» ida e volta........	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

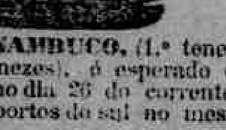

O vapor **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes), é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú, e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spoon), é esperado dos portos do sul até 29 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindal), espera-se da Europa até 2 de janeiro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

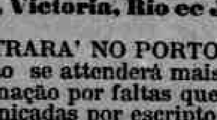

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio ec Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

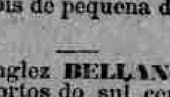

O vapor **CERVANTES**, é esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **New-York.**

O vapor inglez **BELLANOCH**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 8 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 °/ₒ a 25 °/ₒ de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Fornecimento de generos ao rancho da brigada policial

De ordem do sr. coronel commandante da brigada, faço publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças dos corpos da brigada, no 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

Os proponentes poderão inteirar-se do texto dessas clausulas na secretaria do commando da brigada, onde ser-lhes-hão fornecidos todos os esclarecimentos que solicitarem, tendentes ao contracto.

GENEROS

Assucar de 3.ª........	kilo
Arroz pilado........	»
Aguardente de canna........	litro
Azeite d'Oliveira........	»
Bacalhão........	kilo
Café em grão........	»
Carne de xarque........	»
Carne verde........	»
Carne de porco........	»
Dôce de goiaba........	»
Farinha de trigo........	»
Feijão mulatinho........	»
Fructas (2 bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha........	kilo
Manteiga franceza........	»
Sal de cozinha........	litro
Soucinho da terra........	kilo
Vinagre de Lisbôa........	litro
Verduras e tempeiros........	ração
Vinho Figueira........	litro
Pão........	kilo

Secretaria do commando da brigada policial do Estado de Pernambuco, na praça da Republica, 20 de dezembro de 1901.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-secretario.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas do imposto da classe abaixo indicada, relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões do Tribunal do Thesouro e de s. ex. o sr. dr. governador do Estado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: N. 26 LOJAS DE JOIAS OU RELOGIOS

Contribuintes	*Quotas*
1 Agostinho e Irmão, rua do Cabugá n. 3 H........	1.054$686
2 Barros e Irmão, rua Larga do Rozario, n. 24........	2.554$688
3 J. F. Castro Araujo & C., rua Barão da Victoria, n. 25........	3.164$063
4 Krause Sobrinho, rua do Cabugá, 8 e 10........	4.710$938
5 Conceiro Irmão, rua do Cabugá, n. 9........	4.804$688
6 Eugêne Goetschel & C., rua do Cabugá, n. 5........	4.804$688
7 Krause & C., rua 1.º de Março, n. 6........	7.851$563
8 Luiz Vernet, rua 15 de Novembro. n. 12........	1.054$686

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral convido aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, do meio dia ás duas horas da tarde, afim de tomarem conhecimento dos termos das intimações que deixaram de lhes ser entregues por ignorar-se as suas residencias o logares onde podiam ser encontrados.

Outrosim, declaro que ficam consideradas entregues para todos os effeitos da lei, as alludidas intimações, cujos destinatarios não compareçam a esta repartição dentro do prazo marcado no presente edital.

Freguezia do Recife
Rua do Bom Jesus n. 9.

Freguezia de Santo Antonio
Rua do Fogo ns. 26 e 52.
Rua Bella ns. 17, 25 e 27.
Segundo becco da Cambôa do Carmo n. 5.

Freguezias de S. José e Afogados
Rua dos Pescadores ns. 2, 6, 34, 17, 26 e 7.
Travessa do Forte ns. 3, 5, 24, 22, 14 e 7.
Travessa do Peixoto ns. 21, 17, 1 e 19.
Becco do Dique ns. 18 e 14.
Rua das Carroças n. 7.
Rua 89 ns. 23 A e 186.
Travessa do Peixoto n. 49.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

Tendo o conselho de compras julgado que os preços propostos em sessão que hontem se realisou, são por demais exagerados, de ordem do sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto militar chamo nova concurrencia que terá lugar no dia 21 do mez corrente, ás 12 1/2 horas do dia, no Quartel General.

Os generos e forragens a contratar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Dito de 2.ª, kilo.
Dito de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão de caixa, kilo.
Bacalhão de barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Chá preto hysson, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 8 kilos.
Laranja ou banana, rações de duas.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Tempero, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, litro.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro,

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farelo, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÃO

O proponente, cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia, perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto não comparecer á reunião do conselho.—Quartel General no Recife, 5 de dezembro de 1901.

José Armando da Cunha.
Tenente, secretario do conselho.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes para o trabalho da numeração dos predios e disticos das ruas da capital do Estado da Parahyba.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão contador, servindo de inspector desta repartição e na conformidade do officio do exm. sr. presidente do Estado, sob n. 221 de 27 deste mez, se faz publico que, em sessão da junta desta mesma repartição, do dia 30 de dezembro vindouro, receber-se propostas em carta fechada, para fazer o trabalho de numeração dos predios e disticos das ruas desta capital, em placas de agatha, com declaração da procedencia e se fôr estrangeiro o paiz do fabrico.

Os predios da capital são calculados em dous mil e quinhentos e os disticos das suas em cem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de novembro de 1901.

O secretario da junta,
Frederico Vrecet.

EDITAL

Pela secretaria da Junta Commercial se faz constar aos cidadãos que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que, em vista da deliberação tomada pela mesma Junta, em sessão de hoje, devem, caso assim lhes convenha, até o fim do corrente, requerer a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de dezembro de 1904.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de dezembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 7/16 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 1/2 mantendo-se esta taxa até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 9/16 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem 12 11/16 d. por mil reis particular hontem.

Idem idem idem 12 1/2 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem idem 11o d. da data a 12 1/2 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem á vista 12 3/8 d. e 12 7/16 por mil reis do Banco.

Idem idem Napoles á vista a 740 reis a lyra do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	2:600 a 3:200
Crystalisados........	Não houve.
Demeraras........	Não houve.
Brancos........	2:400 a 2:800
Somenos........	2:000 a 2:100
Mascavados........	1$500 a 1:600
Brutos seccos........	1:500
Brutos mellados........	1:350 a 1:400
Retames por 15 kilos........	1:000
Mel por pipa a........	1:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Cota-se nominalmente a 9$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos........	a	60
Milho—Novo cota-se........	a	000
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. [illegible]	a	100:000
[illegible] o meio nominal de 6:000	a	9:000
[illegible] *mamona*—Foram vendidos [illegible] 15 kilos........	a	2:200
[illegible] 1:600........	a	2:400

[illegible] negocio.

Feijão mulatinho—de 12$000 a 12$500.

Farinha de mandioca—3$000 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 920, nominal.
Couros salgados seccos—a 920, nominal.
Couros verdes—a 470 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool carregaram:

Pohlmann e comp., 2800 saccos com 210000 kilos de assucar mascavado.

Borstelmann e comp., 300 saccos com 24376 kilos de algodão em rama.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 4700 litros de alcool.

John H. Boxwell N. e comp., 100 fardos com 12402 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *British Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido F. Cascão, 908 saccos com 68100 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de [illegible] e comp., 1520 saccos com 114000 kilos de [illegible] assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.

—No patacho *Aldine*, para Barbados carregou:

A. Ommundsen, 1 caixa com 79 parasitas.

Para o interior

—No vapor nacional *Satellite*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Manoel Caetano, 200 saccos com 20000 côcos, fructas.

Amorim Silva e comp. 1300 saccos com 87000 kilos de milho.

Para Pelotas carregou:

M. M. da Nova, 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Silva e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Amazonas*, para Santos carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves e comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Planeta*, para o Pará carregou:

José Moreira, 100/4 barricas com 5400 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 30 pipas e 7 barris com 18474 litros de alcool e 87 barris com 7134 litros de aguardente.

Pereira Carneiro e comp., 50/2 50/4 barricas com 7100 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos e comp, 60 barris com 5100 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 100/2 160/4 e 20/8 barricas com 18480 kilos de assucar branco.

—No hiate *Mario*, para Macau carregou:

Pernambuco P. Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

Para Assú carregou:

O. Amazonas, 4 caixas com 200 kilos de chumbo.

—No hiate *Venus*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 50 saccos com 3000 kilos de café.

Pernambuco P. Factory, 15 barris com 165 kilos de polvora.

—No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

L. Ferreira e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

—No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Leite Bastos e comp., 1 caixa com chapéos de sol.

—Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregou:

F. J. Jayme Galvão, 1 sacco com 60 kilos de café e 3 caixas com 66 kilos de sabão.

—Na barcaça *S. Manoel*, para Propriá carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 20 caixas com 180 litros de gazosa e 5 ancoras com 300 litros de vinho de canna.

Amorim Fernandes e comp., 3 barris e 5 ancoras com 495 litros de vinagre.

Para Penedo carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 1 caixa com 20 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 20 kilos de biscoutos, 4 latas com 76 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de velas, 2 barris com 180 litros de vinagre e 1 barril com 90 litros de vinho.

Santos Araujo e comp, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 10 caixas com 90 litros de gazosa, 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 80 litros de genebra.

Lopes Alheiro e comp., 44 barris com 2000 litros de vinho de fructas.

Antonio Cruz e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna.

—Na barcaça *Maria José*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Natal carregaram:

Antonio Cruz e comp., 3 barris com 252 litros de alcool e 5 ancoras com 200 litros de vinho de canna.

—Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

Santos Araujo e comp., 42 caixas com 924 kilos de sabão.

DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Bristh Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 695 saccos com 52125 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 3000 saccos com 225000 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 504 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool carregaram:

Borstelmann e comp., 401 saccos com 33847 kilos de algodão em rama.

Pohlman e comp., 40 saccos com 1970 kilos de sementes de cacau.

Amorim Irmãos e comp., 21 fardos com 2561 kilos de borracha de maniçoba.

—No vapor inglez *Cervantes*, para New-York carregaram:

Rossbach Brothers, 2000 saccos com 150000 kilos de bagas de mamona.

Iona & Krause, 5 barricas com 100 abacaxis.

Landy Brothers, 45 fardos com 8802 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *Danubio*, para Buenos-Ayres carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 3 barricas com 60 abacaxis.

—No lúgar americano *Mannic Swan*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 2500 saccos com 187500 kilos de assucar mascavado e 370 saccos com 27750 kilos de assucar demerara.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Handel*, entrado em 18 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Barrilha, 30 tambores a Santos Araujo e comp.

Cofre de ferro, 1 a Dias Loureiro & C., 1 a Lopes Alheiro e comp, 1 ao Banco do Recife.

Corrente de ferro, 2 á ordem.

Calçados, 1 caixa a P. Villa Nova.

Colo, 10 rolos a Wilson Sons e comp., 7 a Manoel Joaquim Pessôa.

Chapéos, 12 caixas á ordem.

Cerveja, 25 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Canos de ferro, 98 feixes ao Barão de Suassuna.

Ditos de chumbo, 20 volumes a A. Pinto da Silva e comp.

Drogas, 2 volumes á Companhia de Drogas, 5 á A. Raposo e Moraes.

Estanho, 10 barricas a Alvares de Carvalho e comp.

Estopa, 10 fardos a Henry Forster & C.

Folhas de flandres, 20 caixas a A. Pinto da Silva e comp., 5 a Ferreira Rodrigues e comp.

Ditas de ferro, 32 volumes a Wilson Sons e comp.

Ferragens, 17 volumes a Antonio P. da Silva e comp., 13 á Companhia do Gaz, 10 a Augusto da Silva, 2 a Miranda Souza & C., 2 a Alvares de Carvalho e comp., 2 a Gomes Vianna e Azevedo, 153 a Carneiro de Souza e comp., 1 a Albino Silva e comp.

Linha, 8 caixas á ordem, 4 á Ramos e Geppert.

Lona, 2 fardos a Alvares de Carvalho e comp., 1 a Gomes Vianna e Azevedo.

Lupulo, 2 caixas á Companhia de Drogas.

Louça, 30 gygos, a Loureiro Barbosa e comp., 118 e 1 barrica a Amorim Fernandes e comp., 1 barrica a Medeiros Irmãos & C.

Mercadorias, 3 volumes a J. R. da Fonseca, 1 a Fabrica de Estopa, 5 a Albino Campos e Irmãos, 1 á ordem, 3 á Companhia Fiação e Tecidos, 2 á Usina Estrelliana 2 a Wilson Sons e comp., 8 a Western Telegraph Company, 13 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 4 á Companhia Industrial Pernambucana.

Machinas de costuras, 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

Materiaes, 250 volumes e peças a Great Western of Brazil Railway Company.

Machinismos e outros artigos, 9 volumes a Rosbach Brother e comp.

Oleo, 1 barril á ordem, 5 a A. de Carvalho e comp., 2 a Manoel Joaquim Pessôa.

Pregos, 2 barricas á ordem.

Pás de ferro, 24 feixes a Wilson Sons e comp., 50 a Albino Silva e comp., 50 a Antonio P. da Silva e comp.

Quadros, 4 caixas a Paul V. Hool.

Soda crystalisada, 20 barricas a Guimarães Braga e comp., 5 á ordem.

Sabonetes, 1 caixa á ordem.

Tecidos, 2 volumes a Mendonça Santos, 7 a Fernando Silva e comp., 8 a Loureiro Maia e comp., 12 a Alves de Britto e comp., 2 a Moreira Lima e comp., 2 a Machado e Pereira, 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 1 a Dias Loureiro e comp., 10 á ordem, 2 a Andrade Lopes e comp., 5 a Muller & C., 3 a Bernet e comp., 1 a Cunha Campos & C.

Tintas, 50 barricas a Guimarães Braga e comp., 240 a Wilson Sons e comp., 1 a Brazilian Street Railway Company Limited, 50 a Manoel Joaquim Pessôa.

Vidros, 1 caixa a Brazilian Street Railway Company Limited.

Southampton e escala, vapor inglez *Danube*, entrado em 19 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras, 32 volumes a diversos.

Biscoutos, 2 caixas a Alves dos Santos e comp.

Cerveja, 10 caixas a Manoel Lopes de S. Carvalho.

Chá, 15 volumes a Loureiro Barbosa & C., 10 a Soares e Irmãos, 3 a Manoel Lopes de S. Carvalho.

Chapéos, 3 caixas á ordem.

Fio, 2 fardos á ordem, 1 a Vianna Castro e comp.

Genebra, 20 caixas a J. d'Almeida.

Leite condensado, 15 caixas a Lemos & C., 15 a Manoel Lopes de S. Carvalho.

Manivelas, 1 caixa a Nery da Fonseca e comp.

Mercadorias, 2 volumes a T. S. Comber, 4 á ordem, 5 a Oliveira e Tondella.

Molho inglez, 2 caixas a Manoel L. de S. Carvalho.

Manteiga, 55 barris e 40 meios á ordem, 10 e 20 a Lopes Alheiro.

Papel, 2 caixas a Loureiro Maia e comp.

Pimenta, 2 caixas a Manoel Lopes de S. Carvalho.

Presunto, 4 caixas a J. F. de Almeida.

Queijos, 46 caixas a Lemos e comp., 11 a Araujo Maia e comp., 16 a Ferreira Rodrigues e comp., 11 á ordem, 30 a J. F. de Almeida, 24 a E. Guedes e Duarte, 24 a Loureiro Barbosa e comp., 60 a Lopes Alheiro e comp., 52 a Amorim Fernandes e comp., 15 a J. F. de Almeida, 4 a Alves de Freitas e Irmãos.

Soberanos, 1 caixa a London Bank.

Tecidos, 8 volumes á ordem, 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 5 a Loureiro Maia e comp., 2 a Muller e comp., 29 a Bernet e comp., 4 a Mendonça Santos e comp., 5 a Olintho Jardim e comp., 7 a Martins e Rodrigues, 1 a J. Octaviano de Almeida & C., 3 a Andrade Maia e comp., 6 a Alves de Britto e comp., 20 a M. Diethelman & C.

Tijolos prova de fogo, 5 barricas a Nery da Fonseca.

Whisky, 10 caixas a J. F. de Almeida.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de dezembro

Rendimento do dia 2 a 19 .	849.325$523
Idem do dia 20. . . .	45.646$541
	894.972$064

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 19.	
Dia 20:	346.951$762
Diversos impostos.	4.857$489
Exportação. . . .	9.435$410
	361.257$661

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 20:	
Entrada de depositos . .	39.686$000
Sahida idem, idem. . .	15.487$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.199$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 19	6:292$742
Idem do dia 20. . . .	247$275
	6.540$017

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 18.	35.003$283
Idem do dia 19. . . .	3.569$766
	38.573$049

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de dezembro

Entraram 22 1/2 bois com o peso de 3.466 kilos.

70 kilos de peixe a 100 réis. . .	7:000
3 compartimentos com mariscos ó camarões a 300 réis. .	900
58 meias columnas a 600 réis. .	34:800
18 barracas a 1:200. . . .	21:600
1 carga de gallinhas a 1:000. .	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000 .	1:000
26 cargas de fructas a 600 réis .	15:600
27 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	13:500
14 compartimentos com suinos a 1:200	16:800
73 logares a 500 réis. . . .	36:000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500. . .	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200. . .	4:800
44 ditos de fazendas a 3:000. . .	[illegible]
14 ditos de comidas a 1:500. . .	21:000
50 ditos de verduras a 600 réis. .	30:000
60 ditos de farinha a 1:000 . .	[illegible]
2 ditos de carne secca a 3:000 .	[illegible]
30 talhos de frente a 3:500 . .	6:000
9 ditos de retaguarda a [illegible] .	105:000
[illegible]	27:000
	569:000
Rendimento dos dias 1 a 18. .	10.622:200
	11.191:200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de. . .	1:000	a	600
Dita de suino, kilo de . .	1:200	a	1:300
Dita de carneiro, kilo de .	1:300	a	1:400
Farinha, cuia, de. . . .	320	a	360
Milho, idem, de. . . .	500	a	600
Feijão, idem, de . . .	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 55 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 18

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Planeta*.

PARAHYBA—1 ex-praça do exercito, sua mulher e 1 ex-musico.

NATAL—José Alfredo Gouveia.

CEARÁ—Maria Luiza, R. Pinheiro da Silveira, d. Maria Esther C. Tovar, alferes Virgilio Antonio Borba sua senhora e 1 creada, Itriclio Norbal Pamplona e sua senhora, Vicenzo Sarmieso, dr. João Bezerra, Francisco Gomes de Mattos, Baptista Vieira, Nicoláo Petrolli, Genesio de Albuquerque M. Pereira sua senhora, 2 filhos e 1 creada e 2 soldados.

MARANHÃO—Fabiano C. Vieira da Silva e Lauro Pinheiro.

PARÁ—José Bastos, Camillo Vaqueiro, Manoel Lombas, Manoel Portella, José Florindo Lins, Manoel Porfirio e 1 soldado.

MANÁOS—Henrique de Oliveira, d. Maria Francisca Camboim e d. Sophia Ettinger.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Atlantique, do sul amanhã.
Recife, do norte a 23.
Belgrano, da Europa a 25.
Pernambuco, do norte a 25.
Itapoan, do sul a 26.
Orissa, da Europa a 28.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Lake Megantic, do sul a 4.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Camocim e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Satellite, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 25 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 26 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Orissa*, a 28 ás 12 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Liverpool e esc. *Lake Megantic*, a 4 ás 12

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro.
Paquete nacional *S Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.

ILEGÍVEL

MUTILADO